



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 30 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°021 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.323, de 22 de novembro de 2024.**

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM(NS) MÓVEL(IS) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens destinados ao patrimônio de órgãos ou entidades municipais encarregados da prestação de serviços de interesse social; CONSIDERANDO que a presente doação integrará o patrimônio das respectivas entidades municipais para a prestação de serviços de interesse social; CONSIDERANDO o Programa Governamental Ceará Por Elas, instituído pelo Decreto nº 35.760, de 27 de novembro de 2023, que tem como objetivo a colaboração e a cooperação entre os entes federativos, órgãos, instituições públicas e sociedade civil para a garantia de direitos, a promoção de políticas públicas e da cidadania para as mulheres, articulando de forma interinstitucional e estruturando a rede para fortalecimento de ações para o protagonismo, empoderamento feminino e enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher em todos os municípios do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que os veículos foram adquiridos com a finalidade de prevenção de crimes e outros delitos, bem como a prevenção e fiscalização de infrações contra a sociedade pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO que os bens móveis serão utilizados pelas entidades municipais na prevenção e combate à violência contra a mulher, seguindo as diretrizes e ações na prevenção e combate à violência contra as mulheres de modo a garantir a adequada solução de conflitos que envolvam mulheres em situação de violência física, psicológica, moral, patrimonial e institucional, conforme orientações da Secretaria das Mulheres, de acordo com o previsto no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024 celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria das Mulheres; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 10001.008489/2024-97, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos bens móveis (veículos), conforme especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A doação dos bens móveis dar-se-á por meio e segundo as cláusulas de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS e como donatários os municípios do Estado, conforme o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Lia Ferreira Gomes

SECRETÁRIA DAS MULHERES

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N°36.323, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Descrição dos Veículos: Automóvel, tipo Sedan, 04 portas, combustível flex, Toyota Yaris SA XS15. Fabricação 2023. Modelo 2024.**

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	VALOR DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	HORIZONTE	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
2	PACATUBA	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
3	BARREIRA	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
4	IRACEMA	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
5	PEDRA BRANCA	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
6	LIMOEIRO DO NORTE	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
7	FORQUILHA	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
8	ITAPIPOCA	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
9	BARBALHA	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
10	BATURITÉ	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
11	BEBERIBE	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
12	MARANGUAPE	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
13	MUCAMBO	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
14	NOVA RUSSAS	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
15	NOVO ORIENTE	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
16	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
17	MOMBAÇA	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
18	IBIAPINA	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
19	SÃO BENEDITO	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
20	EUSÉBIO	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
21	CAUCAIA	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
22	MADALENA	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
23	SOLONÓPOLE	01	R\$ 127.600,00	ZERO KM
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°36.426, de 28 de janeiro de 2025.**

**CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 18001.029057/2024-21 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU	SAP	431.052-1-3	13/11/2023

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARIA CLÁUDIA TORRES ARAÚJO	SAP	300.011-6-8	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°36.427**, de 28 de janeiro de 2025.

**CESSA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO NA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as disposições do art. 5º, da Lei Estadual nº 16.040, de 28 de junho de 2016; CONSIDERANDO a necessidade de adequações no quadro da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará. DECRETA:

Art. 1º Fica cessada a designação da servidora Maria Aparecida Nazaré da Costa, matrícula nº 1602471-6, prevista no Decreto nº 32.834, de 23 de outubro de 2018, para o exercício de função na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a consequente cessação das gratificações inerentes a essa atividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

**PORTARIA COAFI CC N°1622/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1622/2024, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	Soldado PM	800.106-8-0	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC 037/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), ao servidor **JORGE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria dos Povos Indígenas, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de São Benedito – CE, no período de 23 a 24 de janeiro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°045/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79989215, por viagem em objeto de serviço ao município de Itarema-CE, no dia 17 de janeiro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

## RESOLUÇÃO COGERF N°01/2025.

## ESTABELECE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º do mencionado Decreto, em especial o disposto no inciso IV e VI. CONSIDERANDO a necessidade de definir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º e art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e do art. 53 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei nº 18.973 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de agosto de 2024; RESOLVEM:

Art. 1º Ficam estabelecidos a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025 do Governo do Estado do Ceará, em conformidade com a receita prevista e despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2025, Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2024.

§ 1º Ficam definidas as metas bimestrais de arrecadação nos valores fixados no Anexo I desta Resolução, em conformidade com as receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da LOA 2025.

§ 2º Fica definido o cronograma de desembolso mensal para os Poderes e Órgãos, nos valores fixados nos Anexos II e III desta Resolução, em conformidade com as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da LOA 2025.

Art. 2º Se verificado ao final de cada bimestre, desequilíbrio fiscal que comprometa o cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-á, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados no art. 54 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para 2024, observado o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

COORDENADOR DO COGERF

Fabrício Gomes Santos

MEMBRO

Alexandre Sobreira Cialdini

MEMBRO

Rafael Machado Moraes

MEMBRO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

MEMBRO



## ANEXO I

RESOLUÇÃO COGERF N°01/2025 de 17/01/2025

ORÇAMENTO ANUAL 2024 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - Art.13 da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE - Receita da Administração Direta e Indireta

PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

R\$ 1.000

DESCRÍÇÃO / BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.790.528	5.874.667	6.769.526	6.497.387	6.428.521	8.859.238	41.219.867
RECEITAS CORRENTES	6.478.233	5.647.338	6.000.255	5.872.206	5.951.355	7.789.844	37.739.232
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.834.563	2.602.071	2.616.574	2.823.004	2.921.480	3.292.586	17.090.278
IMPOSTOS	2.654.695	2.422.611	2.436.590	2.640.175	2.739.366	3.109.448	16.002.886
TAXAS	179.868	179.460	179.985	182.828	182.114	183.138	1.087.392
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	190.235	266.670	273.313	276.335	298.038	530.747	1.835.338
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	190.235	266.670	273.313	276.335	298.038	530.747	1.835.338
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	120.884	100.903	119.106	113.835	139.585	221.861	816.173
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028	12.166
VALORES MOBILIÁRIOS	82.173	95.844	113.603	109.394	100.590	108.414	610.017
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	1.035	1.077	902	965	1.011	1.181	6.170
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	-	-	-	-	-	-	-
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-
CESSÃO DE DIREITOS	35.648	1.954	2.574	1.449	35.957	110.238	187.819
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	74.630	99.230	102.170	95.144	117.323	121.231	609.728
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	22.506	31.779	37.306	34.852	39.297	42.955	208.694
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	26.831	26.831	26.831	26.831	26.831	26.831	160.984
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	25.286	40.615	38.023	33.449	51.186	51.442	240.000
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	8	5	11	13	9	4	50
OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.158.103	2.460.322	2.745.948	2.424.099	2.344.140	3.384.542	16.517.153
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.726.997	2.096.361	2.345.229	2.058.805	1.982.108	2.947.126	14.156.627
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	10.010	8.758	14.481	10.822	9.281	11.140	64.493
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	45.034
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	413.590	347.697	378.731	346.967	345.245	418.770	2.251.000
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.819	118.144	143.143	139.790	130.789	238.877	870.562
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	34.472	34.472	34.472	34.472	34.472	34.472	206.833
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	17.850	27.280	24.006	26.738	21.139	27.414	144.429
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	47.497	56.392	84.665	78.579	75.177	176.991	519.301
RECEITAS DE CAPITAL	312.295	227.329	769.271	625.181	477.166	1.069.394	3.480.635
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	277.325	120.672	615.572	361.461	411.058	660.173	2.446.261
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	158.786	35.140	517.381	148.730	266.793	388.695	1.515.526
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	118.539	85.533	98.190	212.731	144.264	271.478	930.735
ALIENAÇÃO DE BENS	8.596	610	5.140	9.427	11.849	35.100	70.723
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120	120	120	120	120	120	723
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.475	489	5.020	9.306	11.729	34.980	70.000
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	48	9.009	1.978	6.304	1.511	31.149	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.326	97.038	146.581	247.989	52.748	342.970	913.651
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.790	95.502	145.045	246.453	51.213	341.435	904.439
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	187	187	187	187	187	187	1.120
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	349	349	349	349	349	349	2.092
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	350.008	482.585	462.080	485.964	499.259	809.159	3.089.056
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.140.536	6.357.253	7.231.606	6.983.351	6.927.780	9.668.397	44.308.923
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>7.140.536</b>	<b>6.357.253</b>	<b>7.231.606</b>	<b>6.983.351</b>	<b>6.927.780</b>	<b>9.668.397</b>	<b>44.308.923</b>



## ANEXO II

RESOLUÇÃO COGERF N°01/2025 de 17 de Janeiro de 2025

ORÇAMENTO ANUAL 2025 - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art.8º da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE

PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, EXECUTIVO, MINISTÉRIO PÚBLICO e DEFENSORIA PÚBLICA

PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
		2025	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
Poder Legislativo	1.178.903	89.455	90.321	91.689	91.631	93.768	119.642	93.673	95.303	94.549	94.825	94.214	129.833
Assembleia Legislativa	841.289	64.498	64.897	66.295	66.166	66.778	82.373	67.457	68.821	68.268	68.516	67.925	89.294
Pessoal e Encargos Sociais	493.026	35.476	35.875	37.273	37.144	37.756	53.351	38.435	39.799	39.247	39.494	38.903	60.272
Outras Despesas Correntes	342.036	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503
Investimentos	6.228	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519
Fundo de Previdência Parlamentar	24.094	1.715	1.772	1.762	1.734	1.761	2.828	2.035	1.812	1.854	1.925	1.870	3.025
Pessoal e Encargos Sociais	23.593	1.673	1.730	1.721	1.693	1.719	2.787	1.994	1.770	1.812	1.883	1.828	2.984
Outras Despesas Correntes	501	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
Tribunal de Contas do Estado	313.520	23.242	23.652	23.631	23.731	25.229	34.440	24.181	24.669	24.427	24.384	24.419	37.514
Pessoal e Encargos Sociais	240.488	17.156	17.566	17.545	17.645	19.144	28.354	18.095	18.583	18.341	18.298	18.333	31.428
Outras Despesas Correntes	64.435	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370
Investimentos	8.596	716	716	716	716	716	716	716	716	716	716	716	716
Poder Judiciário	2.401.446	185.852	188.931	188.314	188.630	190.653	242.936	189.054	190.947	191.112	192.274	191.986	260.758
Tribunal de Justiça	1.947.323	148.008	151.087	150.470	150.786	152.810	205.093	151.210	153.103	153.269	154.431	154.143	222.914
Pessoal e Encargos Sociais	1.402.536	102.609	105.688	105.071	105.387	107.411	159.694	105.811	107.704	107.870	109.032	108.744	177.515
Outras Despesas Correntes	542.196	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183
Investimentos	2.591	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216
Fundo Esp de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	422.896	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241
Outras Despesas Correntes	368.237	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686
Investimentos	54.659	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555
Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	10.738	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895
Outras Despesas Correntes	9.530	794	794	794	794	794	794	794	794	794	794	794	794
Investimentos	1.207	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101
Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça	20.490	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708
Outras Despesas Correntes	20.490	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708
Ministério Público	785.118	55.798	60.291	56.716	59.961	58.236	80.289	61.193	61.423	64.787	65.150	63.708	97.567
Procuradoria Geral da Justiça	717.618	50.173	54.666	51.091	54.336	52.611	74.664	55.568	55.798	59.162	59.525	58.083	91.942
Pessoal e Encargos Sociais	560.005	37.038	41.532	37.956	41.202	39.476	61.529	42.434	42.664	46.027	46.391	44.948	78.807
Outras Despesas Correntes	156.864	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072
Investimentos	750	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará	6.900	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575
Outras Despesas Correntes	3.720	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310
Investimentos	3.180	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265
Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará	60.600	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050
Outras Despesas Correntes	44.230	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686
Investimentos	16.370	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364
Executivo Autônomo	308.730	22.576	23.043	23.866	24.140	24.305	33.342	24.308	24.564	24.364	24.525	24.447	35.249
Defensoria Pública Geral do Estado	265.230	18.951	19.418	20.241	20.515	20.680	29.717	20.683	20.939	20.739	20.900	20.822	31.624



PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00												
	2025	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	239.048	16.769	17.236	18.059	18.333	18.498	27.535	18.501	18.757	18.557	18.718	18.640	29.442
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.722	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810
INVESTIMENTOS FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	4.460	372	372	372	372	372	372	372	372	372	372	372	372
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.500	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625
INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	40	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.545.669	1.327.515	2.558.696	2.794.913	2.776.528	2.984.640	3.637.743	2.931.264	3.042.716	2.917.473	3.036.149	3.857.388	4.680.645
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.726.906	1.164.428	1.300.011	1.431.962	1.255.836	1.366.892	2.023.905	1.392.026	1.394.075	1.375.533	1.386.307	1.420.178	2.215.755
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.022.586	11.704	123.793	47.616	77.700	117.420	105.986	36.140	120.823	54.705	84.549	122.651	119.500
INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS	3.447.695	1.956	99.347	209.764	239.186	270.186	299.476	293.950	258.708	307.070	292.677	377.622	797.753
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	141.044	2.369	3.023	9.937	9.262	8.345	9.319	18.224	17.139	10.870	10.284	12.910	29.362
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.586.633	3.291	239.419	105.634	100.916	162.276	134.792	83.358	204.178	102.975	126.840	172.451	150.505
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.089.056</b>	<b>182.294</b>	<b>217.851</b>	<b>274.670</b>	<b>227.278</b>	<b>228.402</b>	<b>231.419</b>	<b>239.386</b>	<b>244.609</b>	<b>258.092</b>	<b>243.500</b>	<b>268.645</b>	<b>472.909</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44.308.923</b>	<b>1.863.489</b>	<b>3.139.133</b>	<b>3.430.167</b>	<b>3.368.168</b>	<b>3.580.003</b>	<b>4.345.371</b>	<b>3.538.878</b>	<b>3.659.562</b>	<b>3.550.378</b>	<b>3.656.424</b>	<b>4.500.388</b>	<b>5.676.961</b>

## ANEXO III

RESOLUÇÃO COGERF N°01/2025 de 17 de Janeiro de 2025

ORÇAMETO ANUAL 2024 - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art.8º da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE

PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, EXECUTIVO, MINISTÉRIO PÚBLICO e DEFENSORIA PÚBLICA



PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00												
	2025	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER LEGISLATIVO	1.178.903	89.455	90.321	91.689	91.631	93.768	119.642	93.673	95.303	94.549	94.825	94.214	129.833
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (AL)	841.289	64.498	64.897	66.295	66.166	66.778	82.373	67.457	68.821	68.268	68.516	67.925	89.294
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR (FPP)	24.094	1.715	1.772	1.762	1.734	1.761	2.828	2.035	1.812	1.854	1.925	1.870	3.025
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	313.520	23.242	23.652	23.631	23.731	25.229	34.440	24.181	24.669	24.427	24.384	24.419	37.514
PODER JUDICIÁRIO	2.401.446	185.852	188.931	188.314	188.630	190.653	242.936	189.054	190.947	191.112	192.274	191.986	260.758
TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ)	1.947.323	148.008	151.087	150.470	150.786	152.810	205.093	151.210	153.103	153.269	154.431	154.143	222.914
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FERMOJU)	422.896	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS (FUNSEG)	10.738	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895
FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGENCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA (FECDOJ)	20.490	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708
MINISTÉRIO PÚBLICO	785.118	55.798	60.291	56.716	59.961	58.236	80.289	61.193	61.423	64.787	65.150	63.708	97.567
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA (PGJ)	717.618	50.173	54.666	51.091	54.336	52.611	74.664	55.568	55.798	59.162	59.525	58.083	91.942
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ (FDID)	6.900	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (FRMMP/CE)	60.600	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050
EXECUTIVO AUTONOMO	308.730	22.576	23.043	23.866	24.140	24.305	33.342	24.308	24.564	24.364	24.525	24.447	35.249
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPGE)	265.230	18.951	19.418	20.241	20.515	20.680	29.717	20.683	20.939	20.739	20.900	20.822	31.624

PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO 2025	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (FAADEP)	43.500	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625
PODEM EXECUTIVO	36.545.669	1.327.515	2.558.696	2.794.913	2.776.528	2.984.640	3.637.743	2.931.264	3.042.716	2.917.473	3.036.149	3.857.388	4.680.645
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA)	851.647	24.827	59.003	65.512	65.002	64.718	88.904	68.128	71.707	67.978	71.406	94.179	110.284
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)	697.503	20.333	48.324	53.654	53.237	53.005	72.813	55.797	58.728	55.674	58.482	77.133	90.323
FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FIEE)	7.465	218	517	574	570	567	779	597	629	596	626	826	967
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS)	109.235	3.184	7.568	8.403	8.337	8.301	11.403	8.738	9.197	8.719	9.159	12.080	14.145
POLÍCIA CIVIL (PC)	862.862	25.153	59.780	66.374	65.858	65.571	90.075	69.025	72.651	68.873	72.346	95.419	111.736
POLÍCIA MILITAR (PM)	2.750.000	80.166	190.524	211.539	209.895	208.978	287.075	219.987	231.545	219.502	230.572	304.106	356.110
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE)	307.296	8.958	21.290	23.638	23.455	23.352	32.079	24.582	25.874	24.528	25.765	33.982	39.793
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ (PEFOCE)	159.183	4.640	11.028	12.245	12.150	12.097	16.617	12.734	13.403	12.706	13.347	17.603	20.613
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP-CE)	27.947	815	1.936	2.150	2.133	2.124	2.917	2.236	2.353	2.231	2.343	3.090	3.619
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP)	4.837	141	335	372	369	368	505	387	407	386	406	535	626
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (FSPDS)	21.221	619	1.470	1.632	1.620	1.613	2.215	1.698	1.787	1.694	1.779	2.347	2.748
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (FDCC)	222	6	15	17	17	17	23	18	19	18	19	25	29
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)	99.271	2.894	6.878	7.636	7.577	7.544	10.363	7.941	8.358	7.924	8.323	10.978	12.855
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE)	332.687	9.698	23.049	25.591	25.393	25.282	34.730	26.613	28.012	26.555	27.894	36.790	43.081
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (FUNPECE PG)	26.579	775	1.841	2.045	2.029	2.020	2.775	2.126	2.238	2.122	2.229	2.939	3.442
FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO (FEFCA)	2.020	59	140	155	154	154	211	162	170	161	169	223	262
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO (SAP)	795.715	23.196	55.128	61.209	60.733	60.468	83.065	63.653	66.998	63.513	66.716	87.993	103.041
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (FUNPEN/CE)	195	6	14	15	15	15	20	16	16	16	16	22	25
FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (EUROPEN/CE)	2.658	77	184	204	203	202	277	213	224	212	223	294	344
SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)	856.480	24.967	59.338	65.883	65.371	65.085	89.409	68.514	72.114	68.363	71.811	94.713	110.910
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)	540.080	15.744	37.417	41.545	41.222	41.042	56.379	43.204	45.474	43.109	45.283	59.724	69.937
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE)	148.080	4.317	10.259	11.391	11.302	11.253	15.458	11.846	12.468	11.820	12.416	16.375	19.176
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ (IDACE)	44.690	1.303	3.096	3.438	3.411	3.396	4.665	3.575	3.763	3.567	3.747	4.942	5.787



PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO 2025	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (FEDAF)	1.870	55	130	144	143	142	195	150	157	149	157	207	242
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)	4.857.197	141.593	336.513	373.632	370.728	369.108	507.047	388.553	408.967	387.697	407.248	537.129	628.981
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP)	800	23	55	62	61	61	84	64	67	64	67	88	104
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNDES)	6.913.068	201.524	478.947	531.777	527.644	525.337	721.662	553.013	582.067	551.795	579.622	764.476	895.206
SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	241.460	7.039	16.729	18.574	18.430	18.349	25.206	19.316	20.330	19.273	20.245	26.702	31.268
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA (FEC)	30.235	881	2.095	2.326	2.308	2.298	3.156	2.419	2.546	2.413	2.535	3.344	3.915
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)	791.436	23.071	54.832	60.880	60.407	60.143	82.619	63.311	66.637	63.172	66.357	87.520	102.487
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA)	29.605	863	2.051	2.277	2.260	2.250	3.090	2.368	2.493	2.363	2.482	3.274	3.834
FUNDACÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS (FUNCEME)	26.150	762	1.812	2.012	1.996	1.987	2.730	2.092	2.202	2.087	2.193	2.892	3.386
CASA CIVIL (CASA CIVIL)	296.100	8.632	20.514	22.777	22.600	22.501	30.910	23.687	24.931	23.634	24.826	32.744	38.343
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ (FUNTELC)	10.611	309	735	816	810	806	1.108	849	893	847	890	1.173	1.374
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)	425.271	12.397	29.463	32.713	32.459	32.317	44.394	34.020	35.807	33.945	35.657	47.028	55.070
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE)	66.259	1.932	4.591	5.097	5.057	5.035	6.917	5.300	5.579	5.289	5.555	7.327	8.580
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNCE)E	404.418	11.789	28.019	31.109	30.867	30.732	42.218	32.352	34.051	32.280	33.908	44.722	52.370
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU (UVA)	148.226	4.321	10.269	11.402	11.313	11.264	15.474	11.857	12.480	11.831	12.428	16.391	19.195
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)	184.513	5.379	12.783	14.193	14.083	14.021	19.261	14.760	15.536	14.728	15.470	20.404	23.893
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)	148.955	4.342	10.320	11.458	11.369	11.319	15.550	11.916	12.542	11.889	12.489	16.472	19.289
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC)	19.891	580	1.378	1.530	1.518	1.512	2.076	1.591	1.675	1.588	1.668	2.200	2.576
SECRETARIA DO TURISMO (SETUR)	88.319	2.575	6.119	6.794	6.741	6.711	9.220	7.065	7.436	7.050	7.405	9.767	11.437
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (FUNDETUR)	200	6	14	15	15	15	21	16	17	16	17	22	26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (RC)	25.000	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO (EGE)	3.736.991	108.938	258.904	287.462	285.228	283.981	390.108	298.942	314.648	298.283	313.326	413.252	483.921
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	50.527	1.473	3.501	3.887	3.856	3.840	5.275	4.042	4.254	4.033	4.236	5.587	6.543
SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE)	57.272	1.670	3.968	4.406	4.371	4.352	5.979	4.581	4.822	4.571	4.802	6.333	7.416
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE (FUNDEJ)	13.500	394	935	1.038	1.030	1.026	1.409	1.080	1.137	1.078	1.132	1.493	1.748
SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES)	368.184	10.733	25.508	28.322	28.102	27.979	38.435	29.453	31.000	29.388	30.870	40.715	47.678
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP)	883.685	25.760	61.223	67.976	67.448	67.153	92.249	70.691	74.405	70.535	74.092	97.722	114.433
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO (FESB)	56.090	1.635	3.886	4.315	4.281	4.262	5.855	4.487	4.723	4.477	4.703	6.203	7.263
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	189.231	5.516	13.110	14.556	14.443	14.380	19.754	15.138	15.933	15.104	15.866	20.926	24.504
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE)	9.081	265	629	699	693	690	948	726	765	725	761	1.004	1.176



PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO 2025	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ (ISSEC)	28.092	819	1.946	2.161	2.144	2.135	2.933	2.247	2.365	2.242	2.355	3.107	3.638
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)	16.823	490	1.166	1.294	1.284	1.278	1.756	1.346	1.416	1.343	1.411	1.860	2.178
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)	3.657.831	268.524	270.046	271.427	271.377	406.686	272.551	297.122	286.443	291.920	289.086	290.640	442.008
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR (PREVMILITAR)	1.160.085	85.163	85.645	86.083	86.067	128.981	86.440	94.233	90.846	92.583	91.684	92.177	140.183
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (COHAB)	4.854	141	336	373	370	369	507	388	409	387	407	537	629
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID (PREVID)	1.084.242	79.595	80.046	80.456	80.441	120.548	80.789	88.072	84.907	86.530	85.690	86.150	131.018
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ (FASSEC)	346.400	10.098	23.999	26.646	26.439	26.324	36.161	27.710	29.166	27.649	29.044	38.306	44.857
FUNDACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (CEARAPREV)	18.065	527	1.252	1.390	1.379	1.373	1.886	1.445	1.521	1.442	1.515	1.998	2.339
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS)	569.430	16.600	39.451	43.802	43.462	43.272	59.443	45.552	47.945	45.451	47.743	62.970	73.738
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO (SEAS)	131.912	3.845	9.139	10.147	10.068	10.024	13.770	10.552	11.107	10.529	11.060	14.587	17.082
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (FECA)	100	3	7	8	8	8	10	8	8	8	8	11	13
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	266.351	7.764	18.453	20.489	20.329	20.240	27.805	21.307	22.426	21.260	22.332	29.454	34.491
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO (FUNDART)	2.828	82	196	218	216	215	295	226	238	226	237	313	366
FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ (FEMIC)	202	6	14	16	15	15	21	16	17	16	17	22	26
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (FEPAD)	150	4	10	12	11	11	16	12	13	12	13	17	19
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD)	14.066	410	974	1.082	1.074	1.069	1.468	1.125	1.184	1.123	1.179	1.555	1.821
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)	28.033	817	1.942	2.156	2.140	2.130	2.926	2.243	2.360	2.238	2.350	3.100	3.630
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (FDI)	10.000	292	693	769	763	760	1.044	800	842	798	838	1.106	1.295
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI)	33.025	963	2.288	2.540	2.521	2.510	3.448	2.642	2.781	2.636	2.769	3.652	4.277
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC)	14.116	411	978	1.086	1.077	1.073	1.474	1.129	1.189	1.127	1.184	1.561	1.828
FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (FUNDEAGRO)	180	5	12	14	14	14	19	14	15	14	15	20	23
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ (IPM/CE)	19.864	579	1.376	1.528	1.516	1.510	2.074	1.589	1.673	1.586	1.665	2.197	2.572
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA)	62.316	1.817	4.317	4.794	4.756	4.736	6.505	4.985	5.247	4.974	5.225	6.891	8.070
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMACE)	72.344	2.109	5.012	5.565	5.522	5.498	7.552	5.787	6.091	5.774	6.066	8.000	9.368
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEMA)	1.050	31	73	81	80	80	110	84	88	84	88	116	136



PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
		2025	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE- GOVERNADORIA (VICEGOV)	11.389	332	789	876	869	866	1.189	911	959	909	955	1.259	1.475
SECRETARIA DO TRABALHO (SET)	53.320	1.554	3.694	4.102	4.070	4.052	5.566	4.265	4.489	4.256	4.471	5.896	6.905
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCREDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ (FIMPC)	65.490	1.909	4.537	5.038	4.999	4.977	6.837	5.239	5.514	5.227	5.491	7.242	8.481
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO (FET)	6.250	182	433	481	477	475	652	500	526	499	524	691	809
SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS (SEPIN)	310	9	21	24	24	24	32	25	26	25	26	34	40
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA (SPA)	19.654	573	1.362	1.512	1.500	1.494	2.052	1.572	1.655	1.569	1.648	2.173	2.545
SECRETARIA DAS MULHERES (SEM)	29.907	872	2.072	2.301	2.283	2.273	3.122	2.392	2.518	2.387	2.507	3.307	3.873
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS (SEDIH)	44.614	1.301	3.091	3.432	3.405	3.390	4.657	3.569	3.756	3.561	3.741	4.934	5.777
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ (FEICE)	6.200	181	430	477	473	471	647	496	522	495	520	686	803
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON CEARÁ)	3.280	96	227	252	250	249	342	262	276	262	275	363	425
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	625	18	43	48	48	47	65	50	53	50	52	69	81
SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA (SEAPO)	150	4	10	12	11	11	16	12	13	12	13	17	19
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI)	300	9	21	23	23	23	31	24	25	24	25	33	39
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL (SEIR)	390	11	27	30	30	30	41	31	33	31	33	43	51
SECRETARIA DA DIVERSIDADE (SEDIV)	1.100	32	76	85	84	84	115	88	93	88	92	122	142
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)	7.311	213	507	562	558	556	763	585	616	584	613	809	947
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL (SEPA)	31.002	904	2.148	2.385	2.366	2.356	3.236	2.480	2.610	2.475	2.599	3.428	4.015
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.089.056</b>	<b>182.294</b>	<b>217.851</b>	<b>274.670</b>	<b>227.278</b>	<b>228.402</b>	<b>231.419</b>	<b>239.386</b>	<b>244.609</b>	<b>258.092</b>	<b>243.500</b>	<b>268.645</b>	<b>472.909</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44.308.923</b>	<b>1.863.489</b>	<b>3.139.133</b>	<b>3.430.167</b>	<b>3.368.168</b>	<b>3.580.003</b>	<b>4.345.371</b>	<b>3.538.878</b>	<b>3.659.562</b>	<b>3.550.378</b>	<b>3.656.424</b>	<b>4.500.388</b>	<b>5.676.961</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da pessoa física, **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial – GAS-1, Matrícula 3000403-5, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Caririça/CE, no período de 26 a 27 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, art. 3º e seu §3º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, Portaria COAFI/CC nº 1585/2024, Processo NUP 30001.015528/2024-10 devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na Dotação de DEA: 30100003.04.122.421.20178.15.3390921.1.5009100000.0 Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ****AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 50.737.766/0001-21, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2020 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM, através de operadoras de acesso de dados à internet, incluindo serviços relacionados a conectividade, migrações, implementações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240022**  
**IG N°1357776000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240022, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção corretiva de Hardware no regime de 24x7**, com substituição de peças necessárias e suprimentos para dois equipamentos RISC IBM P5 e um Storage IBM DS4700, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 915982024, até o dia 17/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240024**  
**IG N°1354014000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240024, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, bem como serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado** que compõem o sistema de climatização VRF – Volume Refrigerante Variável, compreendendo todo o material, equipamentos e pessoal necessário para suprir as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 915642024, até o dia 17/02/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240106**  
**IG N°1360268000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240106, de interesse da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de papel higiênico e papel toalha** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916982024, até o dia 13/02/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20241160**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20241160, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 911602024, até o dia 17/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

James Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20241385**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241385, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 913852024, até o dia 17/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20241642**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241642, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916422024, até o dia 17/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20241655**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241655, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/ano, de Médico Cirurgião Geral**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916552024, até o dia 19/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241680**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241680, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916802024, até o dia 17/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250013, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Aplicador e Cápsula Latão para Supressão de Água**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 900302025, até o dia 13/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE OFERTA (SDO) N°20240008  
IG N°1358801000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a **Solicitação de Oferta – SDO N°20240008** de interesse da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III – 2ª Fase - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DE 1622 MÓDULOS SANITÁRIOS PARA ESGOTAMENTO SIMPLIFICADO, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 12 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. Empréstimo N°: 9886-BR 1. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, recebeu financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III – 2ª Fase, e pretende destinar parte dos recursos a pagamentos no âmbito do contrato de EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DE 1622 MÓDULOS SANITÁRIOS PARA ESGOTAMENTO SIMPLIFICADO, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 12 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. 2. A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), doravante denominada Contratante, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS (CCC), convidam os Licitantes elegíveis a apresentar ofertas lacradas para um ou mais lotes da licitação referente a implantação de 1622 (um mil e seiscentos e quatro) módulos sanitários domiciliares, por lote, em 12 (doze) municípios do Estado do Ceará. 3. DETALHAMENTO DOS LOTES QUE COMPÕEM O OBJETO: 3.1. LOTE 01 - Implantação de 908 (novecentos e oito) módulos sanitários para esgotamento simplificado, em 01 (um) município do Estado do Ceará. Sendo: 40 do tipo 01; 01 do tipo 02; 375 do tipo 03; 482 do tipo 04 e 10 do tipo 05. (ITAPIPOCA) 3.2. LOTE 02 - Implantação de 172 (cento e setenta e dois) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 03 (três) Municípios do Estado do Ceará. Sendo: 20 do tipo 01; 04 do tipo 02; 103 do tipo 03; 25 do tipo 04 e 19 do tipo 05. (AMONTADA, CRATEÚS E RERIUTABA) 3.3. LOTE 03 - Implantação de 135 (cento e trinta e cinco) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 04 (quatro) Municípios do Estado do Ceará. Sendo: 21 do tipo 01; 04 do tipo 02; 43 do tipo 03; 63 do tipo 04 e 04 do tipo 05. (ACOPIARA, ICÓ, CRATO E DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO) 3.4. LOTE 04 - Implantação de 407 (quatrocentos e sete) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 04 (quatro) Municípios do Estado do Ceará. Sendo: 07 do tipo 01; 04 do tipo 02; 279 do tipo 03; 113 do tipo 04 e 04 do tipo 05. (ITAÍÇABA, TABULEIRO DO NORTE, QUIXERÉ, RUSSAS) 4. A licitação será organizada por meio de licitação pública nacional, usando o método de Solicitação de Ofertas (SDO), conforme especificado no “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de IPF” do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018 (o “Regulamento de Aquisições”), e estarão abertas a todos os Licitantes elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições. 5. Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto a Comissão Central de Concorrências (CCC), através do e-mail [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br), ou pessoalmente durante o horário de expediente de 8h às 12h e das 14h às 18h no endereço abaixo. 6. O Edital de Licitação em Português do Brasil poderá ser adquirido gratuitamente em meio digital mediante apresentação de um pen drive no endereço abaixo especificado ou pela internet no endereço [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). O Licitante elegível que estiver interessado em participar da presente licitação que obtiver o Edital pela internet ou em meio digital, deverá formalizar seu interesse, mediante comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências (CCC), através do endereço abaixo, informando os seguintes dados: N° do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, e-mail e Pessoa de Contato. 7. As Ofertas deverão ser entregues no Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema – Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Central de Concorrências (CCC), à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP.60.811-520 – Fortaleza - Ceará, até às 9H30MIN do dia 13/03/2025. O envio de ofertas por meio eletrônico (e-mail) não será permitido. As Ofertas recebidas fora do prazo serão rejeitadas. As Ofertas serão abertas em sessão pública às 9H30MIN, do mesmo dia e local da entrega, na presença dos representantes designados dos Licitantes e de qualquer pessoa interessada que desejar assistir à cerimônia de abertura. 8. Todas as ofertas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia da Oferta, devidamente assinada, conforme Seção IV. 9. O(s) endereço(s) referido(s) acima é (são): Setor: Comissão Central de Concorrências (CCC) Endereço: Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema – Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – Central de Licitações do Estado – Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP.60.811-520 – Fortaleza – Ceará Telefone: +55 (85) 3224-3679 E-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br) Site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91072/2024 - COMPRASNET, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, para atender as necessidades da área de PSICOLOGIA SOCIAL dos 2º, 3º e 4º Colégios da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91306/2024 - Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos de Áudio Visual e Acessórios** para as Assessorias de Comunicação da Coordenadoria e dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90715/2024- Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes** para realização das manutenções preventivas e corretivas nos TUE's, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024 0030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91283/2024-Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO da licitação é a **prestação dos serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio e manutenção de rede de hidrantes** incluindo peças de reposição, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91353.2024 – Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Canindé** do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024 0133**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91116/2024-Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de POLÍMERO CATIÔNICO LÍQUIDO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0412**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90412/2024 – COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240608**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90608/2024 Comprasnet de interesse do(a) , cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241340**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91340/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°70/2047  
ANEXO AO CONTRATO N°70/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO DE IGUATU & REGIÃO CENTRO SUL - COOPRECENSUL**. COOPERATIVO(A): José Soares Ferreira. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 6.1, em substituição ao cooperado Ednaldo Cândido Vidal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente

TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Soares Ferreira (Cooperativado), Francisco Francioner de Sousa Silva (Presidente da Cooprecensul) e João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO N°01, de 23 de janeiro de 2025.

#### **APROVA O REAJUSTE DAS TARIFAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PARA AS LINHAS DA MODALIDADE SERVIÇO COMPLEMENTAR INTERURBANO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei Estadual nº 12.786/97 e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE na reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2025; e, CONSIDERANDO que compete à ARCE atuar como Gestora do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, podendo, no cumprimento dessa finalidade, promover o reajuste tarifário do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Complementar Interurbano, nos termos do art.46, inciso I, alínea “h”, da Lei Estadual nº 16.710/2018 de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o Processo NUP nº 13012.012596/2024-89, referente ao reajuste das tarifas do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Complementar Interurbano; e CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 012/2024, a qual foi, nos termos das normas vigentes, submetida a processo de audiência pública AP/ARCE/022/2024 (modalidade intercâmbio documental) no período de 04 a 16 de dezembro de 2024, com a realização de reunião virtual no dia 10 de janeiro de 2024, e considerando também o parecer PR/CET/041/2024, e demais partes integrantes do Processo NUP nº 13012. 012596/2024-89; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Índice de Reajuste Tarifário do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Ceará – Serviço Complementar Interurbano, da ordem de 3,11% (três inteiros e onze centésimos por cento), resultando nos seguintes coeficientes tarifários quilométricos por tipo de serviço:

- i) Serviço Radial: R\$ 0,235306 / passageiro / quilômetro;
- ii) Serviço Regional: R\$ 0,293836 / passageiro / quilômetro;
- iii) Serviço Crajubar: R\$ 0,230991 / passageiro / quilômetro.

Art. 2º Competirá à ARCE/CE elaborar as tabelas das novas tarifas das linhas e informar aos permissionários e usuários os novos valores a serem praticados, bem como fiscalizar a sua aplicação.

Parágrafo único. As tarifas de que tratam o caput deste artigo serão aplicadas até o 5º dia útil da publicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

João Gabriel Laprovítera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Jardson Saraiva Cruz  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Matheus Teodoro Ramsey Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Francisco Rafael Duarte Sá  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Maia de Paula  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Kamile Moreira Castro  
CONSELHEIRA DIRETORA



#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

##### PORTRARIA CGE N°021/2025.

#### **ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35, Inciso III, da Lei Estadual nº. 15.175, de 28 de junho de 2012, e no Decreto nº. 31.199, de 30 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, que passará a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna
José Otacílio de Assis Júnior	3000943-6	Coordenador de Desenvolvimento Institucional
Élida dos Anjos Silva	3000016-1	Ouvidora Setorial
Maria Jennifer Grangeiro de Almeida Alexandre	3000057-9	Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º . Revoga-se a Portaria nº 064/2024.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTRARIA N°016/2025 -** A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.001510/2024-01, resolve designar **ISMAEL MOREIRA DE SOUSA**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família e Mestre em Enfermagem, para proceder a verificação prévia na PhTec - Escola Politécnica Philum, localizado na Rodovia BR 226, Nº 67, Bairro: Centro, Município: Milhã – Ceará, CEP: 63.635-000, objetivando a Autorização de funcionamento para polo de apoio de Educação à Distância para o curso técnico em Enfermagem, modalidade EaD, no município de Milhã, Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstaciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°017/2025 -** A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002163/2024-25, resolve designar **CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestre em Administração de

Empresas, mestre em Gestão de Negócios e doutora em Administração de Empresas, para proceder a verificação prévia no Elite Educação Profissional Técnica, localizado na Avenida João Pessoa, nº 6302, Bairro: Demócrata Rocha, Município: Fortaleza- Ceará, CEP: 60.440-005, objetivando o Reconhecimento do curso de técnico em Administração, Modalidade EaD, Eixo tecnológico: Gestão e Negócios, no município de Fortaleza – CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 233, datado de 10 de dezembro de 2024, página 13 que publicou o Parecer nº 0761/2024, de 5 de novembro de 2024, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Aprecia o Projeto Pedagógico da Escola Indígena em Tempo Integral – Isu Kariri – Censo/Inep nº 23082024, do município de Brejo Santo, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) nºs 1.495/2023 e 2.036/2023. **LEIA-SE:** Aprecia o Projeto Pedagógico da Escola Indígena em Tempo Integral – Isu Kariri – Censo/Inep nº 23282207, do município de Brejo Santo, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) nºs 1.495/2023 e 2.036/2023. Fortaleza, 28 de janeiro de 2025

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 245, datado de 27 de dezembro de 2024, página 193 que publicou o Parecer nº 892/2024, de 03 dezembro de 2024, página 194 deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Credencia a EEMTI Raimundo Nonato dos Santos, Inep/Censo Escolar nº 23277874, Instituição sediada na Vila Coaçu, s/n, Distrito de Parajuru, CEP: 62.848-000, no município Beberibe, e reconhece o curso de ensino médio, até 31 de dezembro de 2027. **LEIA-SE:** Credencia a EEMTI Raimundo Nonato Carlos dos Santos, Inep/Censo Escolar nº 23277874, Instituição sediada na Vila Coaçu, s/n, Distrito de Parajuru, CEP: 62.848-000, no município Beberibe, e reconhece o curso de ensino médio, até 31 de dezembro de 2027. Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 245, datado de 27 de dezembro de 2024, página 193 que publicou o Parecer nº 867/2024, de 26 novembro de 2024, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Beatriz Alencar Pinheiro, na Ladysmith Secondary School, localizada no Distrito de British, Columbia, no Canadá, no período de setembro de 2023 a janeiro de 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído. **LEIA-SE:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Beatriz Alencar Pinheiro, na Ladysmith Secondary School, localizada no Distrito de British, Columbia, no Canadá, no período de setembro de 2023 a janeiro de 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino fundamental como concluído. Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 242, datado de 23 de dezembro de 2024, que publicou o Parecer nº 815/2024, de 13 novembro de 2024, página 014 deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Recredencia a EEMTI Maria Zenobia Rodrigues Braga, Inep/Censo Escolar nº 23279150, sediada na Av. das Dunas, S/N, bairro Cumbuco, CEP 61619-010 – Caucaia-CE, reconhece o curso do ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2027. **LEIA-SE:** Credencia a EEMTI Maria Zenobia Rodrigues Braga, Inep/Censo Escolar nº 23279150, sediada na Av. das Dunas, S/N, bairro Cumbuco, CEP 61619-010 – Caucaia-CE, reconhece o curso do ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2027. Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 18001.038073/2024-13 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando-se estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, o servidor **FILIPI DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 43101730, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 25 de janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital Nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2017, homologado pelo Edital Nº 63/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2018, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo Nº 0135124-80.2018.8.06.0001, considerando ainda a ordem de classificação constante no Edital Nº 001/2024 – SAP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 2024, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO, constante no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei Nº 9.826 de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Policial Penal, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carreira de Policia Penal, referência 1, do Poder Executivo, criado pela Lei Nº 16.599 de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2018, redenominado pela Lei Nº 17.388 publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2021, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará. A posse do candidato relacionado no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



## ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

MASCULINO

POLICIAL PENAL (1. REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
7750022350	ATILA DA FONSECA KALIL	280	16.599 de 05/07/2018 DOE 06/07/2018

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

O candidato relacionado no Anexo I deverá comparecer a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

## 1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP);

1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela SAP);

1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela SAP);

1.4 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso (modelo fornecido pela SAP);

1.5 Declaração de que não é aposentado por invalidez (modelo fornecido pela SAP);

1.6 Declaração do Requerente que detém ou não detém cargo/ função/ emprego público /proventos de aposentadoria/reserva remunerada no serviço público, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, devidamente assinada pelo requerente (fornecida pela SAP)

1.7 Termo de ciência sobre os Regimes de Previdência Social (modelo fornecido pela SAP);

1.8 Formulário de opção por Regime Tributário (modelo fornecido pela SAP);

1.9 Duas fotos coloridas 3x4 recente para elaboração da Ficha Funcional;

1.10 Cópia autenticada do Documento de Identificação;

1.11 Cópia autenticada do CPF;

1.12 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);

1.13 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);

1.14 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos dependentes, se for o caso;

1.15 Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso profissionalizante de ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.16 Cópia autenticada da Reservista (se do sexo masculino);

1.17 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);

1.18 Comprovante de endereço;

1.19 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);

1.20 Cópia autenticada do Título Eleitoral e Comprovante de Votação da última eleição;

1.21 Certidão de Acumulação de Cargos, que detém ou não detém cargo/ função/ emprego público /proventos de aposentadoria/reserva remunerada no serviço público, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, devidamente assinada pelo requerente (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos/>);

1.22 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes>);

1.23 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);

1.24 Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>);

1.25 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.Jsp>);

1.26 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx>);

1.27 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, após perícia médica).

As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas no Local de Residência dos candidatos;

## 2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAP PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

2.1 Cópia do Documento de Identificação;

2.2 Cópia do CPF;

2.3 Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Profissionalizante de ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.4 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM);

2.5 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);

2.6 Declaração de Bens;

2.7 Comprovante de Quitação Eleitoral;

2.8 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão.

O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SAP para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

## 3. RELAÇÃO DOS EXAMES A SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO – COPEM

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-CE na R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500.

a) Hemograma Completo com Plaquetas;

b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de Glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

d) Sumário de Urina;

e) Raio-X de tórax em PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo;

g) Audiometria;

h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra;

i) Eletroencefalograma com laudo;

j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.039437/2024-74 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora DRIELE DE MOURA FARIAS, Matrícula Funcional Nº 4309810-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 2, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 18 de novembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



## SECRETARIA DAS CIDADES

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES COM AS DESPESAS DOS ACRÉSCIMOS REMUNERATÓRIOS ORIUNDOS DE DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL AO EMPREGADO PÚBLICO CEDIDO FRANCISCO JOSÉ BARBOSA PINHEIRO (PROCESSO NUP 43001.000082/2025-51), NO PERÍODO DE 06/12/2024 A 31/12/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto Estadual nº33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.000082/2025-51 quanto à solicitação de pagamento referente à diferença de 13º salário proporcional ao empregado público cedido FRANCISCO JOSÉ BARBOSA PINHEIRO. CONSIDERANDO que o pagamento é referente ao período 06/12/2024 A 31/12/2024, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Célula de Gestão de Pessoas - Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nas ações orçamentárias 20432 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA COMPLEMENTAR) - SCIDADES conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução COGERF nº08/2024 e seus artigos: RESOLVE:

**Art. 1º. Reconhecer a obrigação de pagar** o valor R\$ 241,01 (duzentos e quarenta e um reais e um centavo), destinado ao pagamento de 13º SALÁRIO PROPORCIONAL ao empregado público cedido **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA PINHEIRO**, referente ao período de 06/12/2024 A 31/12/2024 e o valor de R\$ 50,61 (cinquenta reais e sessenta e um centavos), destinado ao pagamento da alíquota patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025, ocorrerão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.04.12 2.421.20432.03.319092.1.500.9100000.0.1.01 (Recursos não vinculados de impostos - Dotação 05512). Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025. na data de sua assinatura eletrônica. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PRTARIA N°035/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/12/2024.**

**CONTRATO N°072/2024**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	010.238-1-0	6667-D
SUPLENTE	PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA	700.198-1-7	061243211-4

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** SERVIÇO DE REPARO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), EM FORTALEZA/CE-Município: FORTALEZA/CE - Distrito operacional: 1º D.O – RM FORTALEZA Conforme contrato nº 072/2024 celebrado com o TRANE TECHNOLOGIES INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 janeiro 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

ATA 01/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 07 dias do mês de janeiro de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaida Filho, José Sérgio Fontenelle de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO N°01/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.012475/2024-89 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 174/2021 – Objeto: Restauração da CE-060 na Avenida Perimetral de Igatu nos Trechos: TRECHO I – Início Avenida Perimetral – Entr. CE-375 e TRECHO II – Entr. CE-375 – Ponte sobre o Rio Jaguaripe; Processo NUP: 43022.012112/2024-43 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 240/2023 – Objeto: Manutenção no Bloco P (da Psicologia), CAMPUS ITAPERI, UECE, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.012554/2024-90 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 167/2023 – Objeto: Pavimentação do Trecho: Entr. CE-473 (Nenelândia) – Entr. CE-166 (Canhotinho); Processo NUP: 43022.012001/2024-37 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 012/2023 – Objeto: Manutenções no prédio do Quartel do RAIO/POG, no município de Novas Russas-CE; Processo NUP: 43022.011391/2024-28 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 220/2022 – Objeto: Construção do Campus da UVA, no município de Camocim-CE; Processo NUP: 43022.012007/2024-12 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 033/2023 – Objeto: Manutenção na Delegacia de Banabuiú-CE. Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.011680/2024-27 – Aditivo ao Convênio nº.408/2022 – Objeto: Recuperação de estradas vicinais, no município de Itapipoca-CE; Processo NUP: 43022.012260/2024-68 – Aditivo ao Convênio nº.177/2023 – Objeto: Pavimentação Intertravada no Distrito de Canto da Barra, no município de Fortim-CE; Processo NUP: 43022.011206/2024-03 – Aditivo ao Convênio nº.167/2023 – Objeto: Urbanização do Centro, do município de Caridade-CE; Processo NUP: 43022.011346/2024-73 – Aditivo ao Convênio nº.143/2023 – Objeto: Construção de passagens molhadas nas localidades de Água Branca, São Domingos e Feijão, no município de Ipaporanga-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, iniciou a reunião solicitando aos conselheiros e diretores das áreas técnicas de engenharia de edificações e rodoviária um relatório com todas as obras em fase de conclusão/ a inaugurar/ a iniciar para ser apresentado ao governador Elmano e, a partir do referido relatório ser planejada a agenda de ações referentes as obras estaduais. Acrescentou à solicitação o pedido de um levantamento do estado das pontes nas rodovias estaduais. Na ocasião, o conselheiro Cláudio Brito se manifestou sugerindo que a SOP, através das superintendências e diretorias técnicas (edificações, rodoviárias e de projetos), realizasse uma reunião técnica com a Academia Cearense de Engenharia e a empresa ICE (Instalações e Engenharia de Corrosão Ltda) para discutir sobre o assunto “Inspeção de pontes, viadutos e estruturas de concreto sob o ponto de vista de corrosão e proteção, com o uso da tecnologia de proteção catódica”. O Presidente encaminhou a demanda para os Superintendentes Adjuntos para agendar uma reunião o mais breve e envolver toda a área técnica e elaborar um plano de ação para revitalização das pontes diagnosticadas em estado crítico. A conselheira e diretora de Planejamento e Finanças da SOP, Diana Sanford, informou que o Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (Siafe-CE) segue fechado para pagamentos e que a equipe financeira aguarda a abertura para iniciar os pagamentos das obras prioritárias (ex. Hospital Universitário, ITA). O Presidente pediu um levantamento de todas as obras emergenciais para solicitar junto ao governador agilidade na abertura no sistema de pagamento do Estado, considerando as prioridades das obras estaduais. Ainda na reunião, foi apresentada a programação da abertura do calen-



dário de medições digitais de obras rodoviárias e edificações para Janeiro/2025. O sistema abrirá dia 25/01/2025, e o prazo para postagem de medições no SIGSOP é de 25/01/2025 até 31/01/2025. O prazo limite de validação e assinatura pelos fiscais é de 01/02/2025 até 07/02/2025. Para medições de supervisão e similares, a solicitação deverá ser enviada para o protocolo através do e-mail: setor.gemed@sop.ce.gov.br até dia 07/02/2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 02/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 14 dias do mês de janeiro de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO N°02/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Não Retenção de INSS: Processo NUP: 43022.000089/2025-25 – Contrato nº040/2024 – Contratado: Consórcio Novo Anel Viário – Objeto: Remanescente de duplicação e melhoramentos do Anel Viário de Fortaleza. Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.012869/2024-37 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 135/2023 – Objeto: Serviço de instalação e montagem de sistema de climatização e ventilação mecânica para atender a Nova Sede do Ministério Público do Ceará; Processo NUP: 43022.011883/2024-13 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 109/2023 – Objeto: Recuperação Funcional na Malha Viária - Lote IV (D. O. de Limoeiro do Norte); Processo NUP: 43022.012142/2024-50 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 027/2023 – Objeto: Fornecimento de “Vale-Transporte”; Processo NUP: 43022.012488/2024-58 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 016/2024 – Objeto: Reforma e Urbanização do Entorno da Estação Ferroviária – Distrito de Ingazeiras, no município de Aurora-CE. Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.000013/2025-08 – Aditivo ao Convênio nº.012/2021 – Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Cariús-CE; Processo NUP: 43022.012096/2024-99 – Aditivo ao Convênio nº.229/2022 – Objeto: Pavimentação em paralelepípedo, no Distrito de Lima Campos, no Município de Icó-CE; Processo NUP: 43022.012102/2024-16 – Aditivo ao Convênio nº.075/2022 – Objeto: Urbanização do Centro do Município de Araripe-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira e diretora de Projetos de Edificações da SOP, Aline Cordeiro, deu ciência da reunião de acompanhamento das obras do Campus ITA Ceará, na Base Aérea de Fortaleza, ocorrida na manhã de hoje, 14, com a presença da Presidente do FNDE Fernanda Pacobayba e do Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Tenente-Brigadeiro do Ar Walcyr Josué de Castilho, e demais oficiais e técnicos da FAB e equipe técnica da SOP. Ressaltou que apresentou o andamento das Etapas 1 (que segue em execução) e 2 (que está em processo licitatório) da implantação do Campus ITA. Complementou que foram discutidos os encaminhamentos necessários às entregas das obras para início das aulas em 2027. Destacou um dos pontos discutidos como o alvará da obra. O processo segue em andamento, mas de forma lenta e pediu intervenção do Superintendente da SOP junto à Presidente do FNDE para agilizar o processo. O Presidente Valdeci Rebouças pediu a conselheira que providencie um ofício encaminhando para Fernanda Pacobayba, com todas as pendências de alvará, licença, que possa está com entraves que independem da SOP, solicitando a Presidente intervir junto aos órgãos competentes. Ainda com a palavra, o Presidente do Conselho da SOP deu ciência aos conselheiros das reuniões que estão sendo realizadas entre Defesa Civil e Secretarias do Estado para tratar sobre a quadra chuvosa e os danos causados nos prédios públicos do Estado e nas obras públicas estaduais, desde as de engenharia de edificação e rodoviária. Dessa forma, solicitou aos conselheiros diretores técnicos da SOP que reunam suas equipes para planejar ações de enfrentamento e soluções imediatas. O conselheiro Ilo Santiago se manifestou informando que já solicitou reunião com os gerentes dos 11 (onze) distritos operacionais (DO's) para tratar do assunto. Ressaltou que na segunda quinzena de dezembro de 2024 realizou a primeira reunião com todos os gerentes para alinhar ações de monitoramento sobre as condições das rodovias estaduais durante a quadra chuvosa. O conselheiro Cláudio Brito também informou que está com a equipe técnica visitando os prédios públicos para averiguar as demandas necessárias. Segundo a reunião, o conselheiro Caio Timbó pediu a palavra para apresentar o novo fardamento padrão e de uso obrigatório nas obras públicas estaduais e com interveniência da SOP, aprovado através da Resolução N°33/2024 do Conselho Deliberativo da SOP. Trouxe para conferência o modelo do uniforme na cor laranja e com faixas refletivas, com a logomarca do Governo do Ceará e da SOP e o nome da empresa prestadora dos serviços. Todo o colegiado conferiu e parabenizou a autarquia pela iniciativa. O Presidente Valdeci Rebouças pediu a unidade do fardamento para levar e apresentar na Casa Civil, sendo prontamente atendido pelo conselheiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 03/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 16 dias do mês de janeiro de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO N°03/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.011864/2024-97 – Aditivo ao Convênio nº.210/2022 – Objeto: Reforma de Praças na Sede do Município do Crato-CE; Processo NUP: 3022.012896/2024-18 – Aditivo ao Convênio nº.133/2021 – Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais, no Município de Pacujá-CE; Processo NUP: 43022.012894/2024-11 – Aditivo ao Convênio nº.241/2022 – Objeto: Construção de uma praça, na localidade de Santa Rosa, no município de Alcântaras-CE. Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.012684/2024-22 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 085/2020 – Objeto: Reforma e ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde no Município de Jardim-CE; Processo NUP: 43022.012500/2024-24 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 085/2023 – Objeto: Manutenção no CEO Joaquim Távora – Serviços Diversos, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.012500/2024-24 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 085/2023 – Objeto: Recuperação Funcional na Malha Viária – Lote I (D. O. de Maranguape – Região Metropolitana de Fortaleza). Aditivo de valor (acréscimo e/ou supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.010936/2024-89 - Aditivo de acréscimo e supressão de serviços, sem reflexo financeiro, ao contrato nº. 112/2023 – Objeto: Recuperação Funcional na Malha Viária – Lote III (D. O. de Itapipoca). Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O conselheiro Ilo Santiago informou da reunião realizada com os gerentes dos onze Distritos Operacionais (DO's) para alinhar o monitoramento das condições das rodovias estaduais durante a quadra chuvosa. Destacou que pediu às equipes que fizesse uma vistoria em toda a malha viária, vistoriando bueiros, água nas rodovias, buracos, serviço de roço. Ressaltou que serão mantidas equipes em regime de plantão em todas as regiões do Estado no intuito de minimizar possíveis transtornos e de garantir a segurança dos motoristas e as boas condições de trânsito. O conselheiro Cláudio Brito acrescentou que a SOP está elaborando um guia de orientações para manutenção preventiva e corretiva em calhas e cobertas em prédios públicos do estado. O documento será enviado para todas as Secretarias Estaduais e Vinculadas. Destacou que quando feita a manutenção periódica e de maneira correta é possível evitar transtornos decorrentes de acúmulo de água e dos fortes ventos. Exemplo disso são as calhas entupidas impossibilitando o escoamento da água e parte das cobertas fora do lugar devido aos ventos fortes e animais de pequeno porte (que passem por cima de cobertas e telhados). A conselheira e diretora de Projetos de Edificações da SOP Aline Cordeiro informou acerca do andamento das licitações das escolas, onde seguem em análise na SOP. Ressaltou que foi criada uma equipe para dar celeridade as análises pelo volume grande do lote de escolas (ensino médio e profissionalizante) e centros de educação infantil (CEI's) e destacou a necessidade de manter a força tarefa criada até que se concluam as licitações. A licitação de algumas escolas e CEI's foram concluídas e aguarda na Secretaria da Educação do Estado a homologação,



publicação do contrato e regularização dos terrenos para que seja possível a emissão da ordem de serviço e o início das obras. O conselheiro Giovanni Pacheco apresentou o modelo de sistema de gestão patrimonial que está em desenvolvimento pela equipe de tecnologia da SOP, com previsão de entrega para a segunda quinzena de março de 2025. Pontuou que o sistema auxiliará na gestão dos bens imóveis da autarquia, desde o seu nascidouro até sua desincorporação (no caso do bem imóvel pertencer a outro órgão após sua conclusão). Na ocasião, o Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, autorizou o estudo de viabilidade para digitalização dos arquivos físicos da SOP, através da ETICE. Destacou que o assunto vinha sendo discutido em reuniões de diretorias e que trouxe ao conselho para deliberação da demanda. Solicitou à gerência de tecnologia da autarquia que pesquise quanto a cotação de empresas, valores, treinamento de pessoal e se reúna com a Superintendência para apresentar o resultado do estudo e as possibilidades de executar o serviço proposto. A conselheira e diretora de Planejamento e Finanças da SOP, Diana Sanford, pediu a palavra e deu ciência sobre o treinamento da equipe financeira para o cumprimento da Instrução Normativa N°02 de 06 de janeiro de 2025 da SEFAZ-CE, que dispõe sobre a exigência da assinatura digital nos empenhos e liquidações realizados no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (Siafe-CE), a partir do exercício financeiro de 2025. Informou que a equipe financeira da SOP está obedecendo todas as disposições da supracitada Instrução Normativa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

ATA 04/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 21 dias do mês de janeiro de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO N°04/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Termo de Adjudicação e Homologação – Contrato: Processo NUP: 62000.000180/2024-62 – Conclusão da Casa da Mulher Cearense de Sobral-CE; Processo NUP: 62000.000179/2024-38 – Conclusão da Casa da Mulher Cearense de Juazeiro do Norte-CE; Processo NUP: 43022.005053/2024-57 – Implantação da Rodovia CE-025 no Trecho: ENTR. CE-452(b) p/ Prainha – Acesso Praias Belas, no município de Aquiraz-CE, com extensão de 3,27KM; Processo NUP: 43022.001987/2024-10 – Remanescentes da Pavimentação da CE-267 no Trecho: ENTR. CE-187/192/ BR-404 (Novo Oriente) – Emaús – Divisa CE/PI, com extensão de 18,7KM, no município de Novo Oriente. Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.008099/2024-28 – Celebração do Contrato nº 078/2024 – Aquisição de 02 (dois) veículos tipo microônibus, zero quilômetros originais de fábrica, ano modelo/fabricação 2024/2024. Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.011352/2024-21 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 294/2023 – Objeto: Manutenção na EEMTI Antônio Bezerra, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.011257/2024-27 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 050/2023 – Objeto: Manutenção do Prédio da Delegacia de Trairi-CE; Processo NUP: 43022.012569/2024-58 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 021/2022 – Objeto: Fornecimento de Água e Esgoto para as unidades consumidoras administradas pela SOP, localizadas nos Distritos Operacionais da Região Metropolitana (Maranguape), Aracoiaba, Itapipoca, Santa Quitéria, Crateús, Tauá e nos aeroportos de Campos Sales e Quixadá. Aditivo de valor (acréscimo e/ou supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.012605/2024-83 - Aditivo de supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo, ao contrato nº. 062/2023 – Objeto: Manutenção no Prédio da Delegacia de Canindé-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O Presidente e Superintendente da SOP Valdeci Rebouças deu início a reunião e passou a palavra para o conselheiro Ilo Santiago para informar das consequências das fortes chuvas no último final de semana em todo o estado. O conselheiro relatou que todos os gerentes dos distritos operacionais forma acionados e enviaram suas equipes para os municípios que foram afetados e autorizados a agir de imediato com todas as ações necessárias para sanar os problemas ocasionados pela chuva. Destacou os problemas mais recorrentes diagnosticados pela equipe técnica e que já estão ou foram sanados, a saber: erosão na drenagem, deslizamento de talude, transbordamento de bueiros e bueiros danificados, estradas cortadas, arrombamento de açudes e a queda do muro da sede do distrito operacional de Aracoiaba. Reforçou que as equipes seguem em regime de plantão em todas as regiões do Estado no intuito de minimizar possíveis transtornos e de garantir a segurança dos motoristas e as boas condições de trânsito. O conselheiro Cláudio Brito também reforçou as ações das equipes técnicas de edificações para sanar os problemas ocasionados pelas fortes chuvas nos prédios públicos estaduais. Informou também que foi concluída a 1ª etapa da manutenção do piso do Complexo Ambiental e Gastronômico da Sabugiuba. Essa ação foi dividida em cinco etapas, incluindo o pier. A entrega de todas as etapas será concluída dentro de cento e dez dias. O conselheiro Caio Timbó informou que participou hoje pela manhã de uma reunião com a Secretaria do Meio Ambiente, Prefeitura de Fortaleza e SOP para alinhar as decisões para a obra de urbanização da Lagoa da Maraponga. Na quinta feira, 23, ocorrerá uma reunião geral para definir o início dos trabalhos. A conselheira Diana Sanford deu ciência ao colegiado que o sistema de pagamento do Estado (Siafe-CE) segue fechado e será aberto somente para “restos a pagar”. Acrescentou a necessidade urgente de que seja alinhado junto a Casa Civil o cronograma físico-financeiro dos convênios. O Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, solicitou a conselheira um relatório com todos os convênios celebrados para que o mesmo se reuna com o Secretário-Chefe da Casa Civil para alinhar os cronogramas das obras de convênios e sanar as pendências necessárias. O conselheiro Giovanni Pacheco informou do andamento da implantação da Metodologia BIM na SOP, na qual foi dado início ao processo de planejamento com definições das primeiras atividades, como diagnóstico, montagem das equipes e bibliotecas. Enfatizou que é muito importante o envolvimento de todas as áreas e diretorias, com suas gerências e setores diversos, incluindo também os gerentes dos onze Distritos Operacionais da SOP. Sugeriu reunir as diversas áreas para apresentar o andamento do processo. A conselheira e diretora de projetos e edificações da SOP, Aline Cordeiro, destacou a importância dos projetos serem desenvolvidos na modelagem BIM. Isso dará uma maior assertividade de quantitativos e orçamento, redução de retrabalhos durante os processos de projetos e construção, análises das interferências antes da fase da construção, otimização no tempo de planejamento e execução das obras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°216/2021**

**NUP: 43022.009773/2024-91 (IG: 1361657000)**

I – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 216/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 200779826614 SSP/CE e do CPF n.º 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.230.710/0001-94, neste ato representado pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, inscrito no CPF sob o n.º 620.884.753-20; V – ENDEREÇO: Rua Expedicionário Moreno, 231, Centro, Morada Nova-CE, CEP 62.940-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.009773/2024-91, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo n° 216/2021, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO **modificará o valor global do contrato**. Após as modificações necessárias, acresce-se o valor de R\$ 174.538,31 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), que corresponde ao percentual de 7,60% do valor originalmente contratado; e suprimiu-se o valor de R\$ 98.840,03 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos), que corresponde ao percentual de 4,32% do valor originalmente contratado; conforme previsto nas alíneas “a” e “b”,



do inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com a manifestação da fiscalização apresentada, tudo constante do processo administrativo nº 43022.009773/2024-91; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 75.698,28 (Setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 05/04/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 09/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA (Representante da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°335/2022**

**NUP: 43022.000090/2025-50**

**IG: 1361779000**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 335/2022/SOP, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA A. L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **A. L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 69.374.585/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 223.181.273-87, portador da identidade CREA-CE nº. 10368/D ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rod. Humberto Teixeira, s/n – CE 060 – Km 367, bairro Barreira, CEP.63.500-005, Iguatu/CE;estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP: 62.685-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 190 c/c Art. 193, II, “a”, da Lei nº. 14.133/21 e Art. 57, §1º, inciso IV, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo (NUP) 43022.000090/2025-50, parte integrante deste termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, ao Contrato nº 335/2022/SOP, cujo objeto consiste na Pavimentação da Rodovia de Acesso, Trecho: Santana do Cariri – Pontal de Santa Cruz, no Município de Santana do Cariri-CE, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato avançado; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 04/10/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°085/2023**

**NUP: 43022.012625/2024-54**

**IG: 1361527000**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 85/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, devidamente qualificada no termo originário, neste ato representada legalmente pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, já qualificado no termo originário; V – ENDEREÇO: estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP: 62.685-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 65, caput, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como no disposto no Contrato nº 85/2023, de acordo com o NUP nº 43022.012625/2024-54, todos partes integrantes do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto as **supressões de serviços, com reflexos financeiros negativos, do Contrato nº85/2023**, cujo objeto são Serviços de Recuperação Funcional em Rodovias Sob Jurisdição da SOP, Dividido em Lotes, nas abrangências dos Seguintes Distritos Operacionais: Distrito Operacional de Fortaleza (Lote I); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 11,52 (Onze reais e cinquenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 27/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°243/2023**

**NUP: 43022.0000412/2025-61**

**IG: 1361770000**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 243/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.010309/2024-48, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 243/2023 e seus aditivos, bem como o art. Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Art. 190 c/c Art. 193, II, “a” da Lei nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 243/2023, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, no Prédio do Mundo Verde da UECE, em Fortaleza/CE , com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA. De acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28 DE JANEIRO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.000124/2025-14****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°157/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 157/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Prof. Carvalho, nº 3175, apto 502, Joaquim Távora, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. CRISPINO BARROS UCHÔA, inscrito no CPF sob o nº 922.070.303-34, residente e domiciliado na Cidade de Madalena, na Rua Maria Armênia Barbosa, nº 50, Centro, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 12/06/2025.; III - VALOR GLOBAL: 538.138,91 ( quinhentos e trinta e oito mil, cento e trinta oito reais e noventa e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/01/2025; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e CRISPINO BARROS UCHÔA (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE) .

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.007200/2024-23****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°189/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 189/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela nova prefeita municipal Sra. CHARLYNE CUNHA FREIRE, CPF:010.003.743-78, residente e domiciliada no município de Alcântaras/CE , doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (11/08/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.042.547,10 ( um milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 21/01/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CHARLYNE CUNHA FREIRE (Prefeita do Município de Alcântaras-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.012905/2024-62****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°200/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 200/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.273/000158, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 045.478.213-64, portador do RG nº 20081765694 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Izaura Gonçalves de Moraes, nº 346, Bairro: Juremal, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/08/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.572.359,00 ( um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/01/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO (Prefeito do Município de Várzea Alegre).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.000141/2025-43****EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°023/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 23/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE ,com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Prof. Carvalho, nº 3175, apto 502, Joaquim Távora, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 17/06/2025.; III - VALOR GLOBAL: 3.299.020,50 ( três milhões, duzentos e noventa e nove mil, vinte reais e cinquenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 21/01/2025; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.000009/2025-31****EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°235/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 235/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.732.670/0001-41, com sede na Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP: 62.375-000, Carnaubal-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ WELTON SOUZA LEITE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 442.736.813-15, portador do RG nº 2003005121430 SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio de Melo, nº 250, Área Rural, CEP: 62.375-000, Carnaubal-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/08/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE JANEIRO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ WELTON SOUZA LEITE Prefeito do Município de Carnaubal-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43022.000536/2025-46

## EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°06/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 06/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 24/07/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE JANEIRO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO Prefeita do Município de Itarema-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.012890/2024-32

## EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°032/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 32/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 23/08/2025.; III - VALOR GLOBAL: 4.106.570,01 ( quatro milhões, cento e seis mil, quinhentos e setenta reais e um centavo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/01/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO Prefeita do Município de Itapipoca-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 3022.000122/2025-17

## EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°24/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 24/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Prof. Carvalho, nº 3175, apto 502, Joaquim Távora, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS- CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal Sra. JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO, devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 28/08/2025;; III - VALOR GLOBAL: 196.303,28 ( CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE JANEIRO DE 2025: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO Prefeita do Município de Tejuçuoca-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.000043/2025-14

## EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°152/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 152/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, CPF:068.191.343-63, residente e domiciliado no município de Pacujá-CE doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias, findando em (20/05/2025); III - VALOR GLOBAL: 529.869,46 ( quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/01/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO (Prefeito do Município de Pacujá-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.000163/2025-11

## EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°358/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º358/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PARAMBU- CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARAMBU- CE**, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. RÔMULO MATEUS NORONHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 063.336.903-92, portador do RG nº 2003015029684 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mateus da Silva, nº 204, Horácio Alves Noronha, CEP: 63.680-000, Parambu-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio o por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 24/07/2025; III - VALOR GLOBAL: 944.837,44 ( NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE JANEIRO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E RÔMULO MATEUS NORONHA Prefeito do Município de Parambu – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 3022.012843/2024-99****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°436/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 436/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENIENT; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em (27/02/2026); III - VALOR GLOBAL: 1.173.472,04 ( um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/01/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES (Prefeita do Município de Pires Ferreira-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.000316/2025-12****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°56/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 56/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 18/09/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÕES ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE JANEIRO DE 2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 053/2024**

NUP N°43022.000054/2025-96

No Diário Oficial nº 016 ,de 23 de janeiro de 2024, que publicou o PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A Empresa VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA.. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 086/2023 **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 053/2024 Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVII - N.º 015, datado de 22 de janeiro de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 281/2022 – NUP: 43022.000022/2025-91 (IG:136030300), **Onde se lê:** “VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade proceder com a prorrogação do prazo de vigência e de execução contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos;” **Leia-se:** “VIII – OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos ao Contrato nº 281/2022/SOP, devendo o prazo ser contado no dia seguinte ao seu respectivo término.” Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVII - N.º 009, datado de 14 de janeiro de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 167/2023 – NUP: 43022.012554/2024-90, **Onde se lê:** “ OBJETO: 2.1. O aditivo ora epografado tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência ao Contrato nº. 167/2023, cujo objeto consiste na execução do remanescente da PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ENTR. CE-473 (NENELÂNDIA) – ENTR. CE-166 (CANHOTINHO), NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, COM EXTENSÃO DE 23,20KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; 2.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos.O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 174/2021: a) O prazo de vigência será prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias corridos.; **Leia-se:** “OBJETO: 2.1. O aditivo ora epografado tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência ao Contrato nº. 167/2023, cujo objeto consiste na execução do remanescente da PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ENTR. CE-473 (NENELÂNDIA) – ENTR. CE-166 (CANHOTINHO), NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, COM EXTENSÃO DE 23,20KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; 2.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos.” Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0133/2023**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0133/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72, caput da Lei nº 13.303/2016, art. 125, caput e art. 126, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC 2018, e cláusula sétima, subcláusula 7.1. do contrato estatal - Processo nº 1069.000112/2024-70-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – Objeto: **Prorrogação do prazo** de vigência, por mais 30 (trinta) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.419.308,53 (vinte e três milhões quatrocentos e dezenove mil e trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2025, para terminar em 31 de julho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 21 de janeiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Jonas Alves Da Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante De Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°012 E 013/2025**  
**PROCESSO NÚMERO 05836109/2023**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULAS BORBOLETAS BI-EXCÉNTRICAS, TIPO FLANGEADAS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os Itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0699.000003/2023-10, no Pregão Eletrônico nº 20240042, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 012/2025, **AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S.A** (CNPJ: 21.998.472/0001-55)-GRUPO 1 - Item 01, Com o valor unitário de R\$ 45.800,00 a quantidade de 300 unidades; Item 02, Com o valor unitário de R\$ 45.000,00 a quantidade de 300 unidades; Item 03, com o valor unitário de R\$ 45.800,00 a quantidade de 300 unidades; Item 04, com o valor unitário de R\$ 52.000,00 a quantidade de 150 unidades; Item 05, com o valor unitário de R\$ 51.000,00 a quantidade de 150 unidades; Item 06, com o valor unitário de R\$ 60.000,00 a quantidade de 100 unidades; Item 07, com o valor unitário de R\$ 71.000,00 a quantidade de 100 unidades; Item 08, com o valor unitário de R\$ 80.000,00 a quantidade de 100 unidades; Item 09, com o valor unitário de R\$ 119.000,00 a quantidade de 100 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 139.800,00 a quantidade de 26 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 181.000,00 a quantidade de 26 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 234.000,00 a quantidade de 26 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 288.000,00 a quantidade de 20 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 435.000,00 a quantidade de 26 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 615.000,00 a quantidade de 13 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 690.000,00 a quantidade de 7 unidades- GRUPO 4 - Item 22, com o valor unitário de R\$ 79.485,00 a quantidade de 21 unidades; Item 23, com o valor unitário de R\$ 84.657,00 a quantidade de 21 unidades; Item 24, com o valor unitário de R\$ 89.310,00 a quantidade de 21 unidades; Item 25, com o valor unitário de R\$ 97.080,00 a quantidade de 21 unidades; Item 26, com o valor unitário de R\$ 107.260,00 a quantidade de 21 unidades; Item 27, com o valor unitário de R\$ 115.320,00 a quantidade de 21 unidades; Item 28 , com o valor unitário de R\$ 124.195,00 a quantidade de 21 unidades; Item 29, com o valor unitário de R\$ 142.200,00 a quantidade de 11 unidades; Item 30, com o valor unitário de R\$ 177.770,00 a quantidade de 11 unidades; Item 31, com o valor unitário de R\$ 227.945,00 a quantidade de 32 unidades; Item 32, com o valor unitário de R\$ 270.120,00 a quantidade de 32 unidades; Item 33, com o valor unitário de R\$ 354.475,00 a quantidade de 8 unidades; Item 34, com o valor unitário de R\$ 486.580,00 a quantidade de 20 unidades; Item 35, com o valor unitário de R\$ 681.300,00 a quantidade de 5 unidades; Item 36, com o valor unitário de R\$1.232.751,00 a quantidade de 5 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 013/2025, **AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA** (CNPJ: 08.714.102/0001-80)-GRUPO 2 – Item 17, Com o valor unitário de R\$ 225.000,00 a quantidade de 21 unidades; Item 18, Com o valor unitário de R\$ 268.000,00 a quantidade de 21 unidades- GRUPO 5 - Item 37, Com o valor unitário de R\$ 66.955,00 a quantidade de 10 unidades; Item 38, Com o valor unitário de R\$ 76.645,00 a quantidade de 10 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 88.396,00 a quantidade de 10 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 96.529,00 a quantidade de 10 unidades; Item 41, com o valor unitário de R\$ 126.000,00 a quantidade de 10 unidades; Item 42, com o valor unitário de R\$ 133.000,00 a quantidade de 10 unidades; Item 43, com o valor unitário de R\$ 164.000,00 a quantidade de 5 unidades; Item 44, com o valor unitário de R\$ 203.000,00 a quantidade de 5 unidades; Item 45, com o valor unitário de R\$ 260.000,00 a quantidade de 5 unidades; Item 46, com o valor unitário de R\$ 314.000,00 a quantidade de 5 unidades; Item 47, com o valor unitário de R\$ 410.000,00 a quantidade de 5 unidades; Item 48, com o valor unitário de R\$ 598.000,00 a quantidade de 5 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Marco Antonio Gutfreund Formicola e Valter Carmona, Diretores da Empresa Aquamec Industria e Comercio de Equipamentos S.A; Paulo José Almeida Segura, Diretor Comercial da Empresa Avk Valvulas do Brasil Ltda e Cloves Vallentin Pissuti Junior, Diretor Financeiro da Empresa Avk Valvulas do Brasil Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE,** em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°00182025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;** **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do Pregão Eletrônico nº 20240170 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0049.000017/2022- 07 -Cagece- Contrato 0018/2025 – Projeto -Cagece; FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.325.784,60 (sete milhões trezentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados no exercício da Diretoria Corporativa da Cagece e Victor Simão Bedê Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°0020/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA;** **OBJETO:** Serviço de Gerenciamento, incluindo Abastecimento e Serviços de Veículos e Equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em Rede de Serviços Especializada e em Caminhões Comboio; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do Pregão Eletrônico nº 20240091 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0663.000246/2023-66 -Cagece- Contrato 0020/2025 – Projeto -Cagece; FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.997.604,26 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados no exercício da Diretoria Corporativa da Cagece e Pedro Tiago Ramalho de Lemos Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**



**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°01/2025**

Reconheço a necessidade de pagamento do valor total de R\$ 3.100,00 à bolsista **LARISSA KAROLINE SOUZA SILVA**, referente à bolsa de doutorado correspondente ao mês de dezembro de 2024, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.000008/2025-51. FUNCAP, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
**PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNCECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I do presente ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE  
PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNCECE

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU - FECLI

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
21 - ZOOLOGIA	40H	AMPLA	ANDRESSA SALES COELHO	2º

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO LITORAL LESTE - FECIL

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
93 - LÍNGUA INGLESA	40H	AMPLA	NEILA PRISCILA DOS SANTOS COSTA	3º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE  
PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNCECE

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNCECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor ; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza); b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: [www.fortaleza.ce.gov.br/sepopg](http://www.fortaleza.ce.gov.br/sepopg); c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br); d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNCECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNCECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNCECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNCECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Hemograma completo com placquetas; Coagulograma completo com tempo de protrombina e com tempo parcial de tromboplastia; Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Audiometria total; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Laringoscopia direta e Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas photocópias sem autenticação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CHAMADA PÚBLICA Nº09/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições legais, com fundamentação da Lei nº14.358, de 19 de maio de 2009 que tem como objetivo **remunerar o esforço, a habilidade e a atividade de ensino de práticas médicas** apresentados pelo acompanhamento de estudantes do Curso de Medicina da UECE, torna pública a presente chamada pública do processo seletivo para professores de práticas médicas do curso de medicina da Universidade (UECE). Informamos que a Chamada Pública será disponibilizada na íntegra da página da UECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 24 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 003, fls. 18, série 3, ANO XVII N°008, que publicou a Portaria 33/2025. **Onde se lê:** [...] FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA PROFESSOR ADJUNTO, M 006848.1-3 26/01/2025 a 28/01/2025 IGUATU/ FORTALEZA IGUATU 02 e ½ 325,58 **Leia-se:** [...] FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA PROFESSOR ADJUNTO, M 006848.1-3 26/01/2025 a 28/01/2025 IGUATU/ FORTALEZA IGUATU 02 e ½ 328,58 Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP: 27001.007871/2024-86 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os Arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826/1974, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, tornando estáveis no serviço público os SERVIDORES relacionados no Anexo



Único deste Ato, a partir da data constante no referido Anexo, ocupantes do cargo efetivo de Analista de Gestão Cultural, classe A, referência 1, nos termos da Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2021, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades de Gestão Cultural – AGC, lotados na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

ANEXO ÚNICO

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁVEL A PARTIR DE
1	3000895-2	Kilviany Pereira de Sousa	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
2	3000965-7	Leandro Maciel Silva	10/02/2020	17/03/2020	18/03/2023
3	3000944-4	Lucas Corrêa da Cunha Silva	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
4	3000901-0	Luciana Martins Ferreira	10/02/2020	12/03/2020	12/04/2023
5	3000935-5	Luis Torres de Melo Filho	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
6	3000943-6	Márcio de Souza Porto	10/02/2020	12/03/2020	12/05/2023
7	3000949-5	Maria Gorete Oliveira de Sousa	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
8	3000950-9	Maria Regina Belarmino de Souza Rodrigues	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
9	3000917-7	Mauro Costa Fernandes Silveira	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
10	3000888-X	Nelson Amilcar Gomez Santa Cruz Júnior	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
11	3000952-5	Nilbio Thé	10/02/2020	12/03/2020	28/03/2023
12	3000899-5	Pâmela Pereira Freire de Medeiros	10/02/2020	12/03/2020	23/03/2023
13	3000914-2	Paula Gomes da Silveira	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
14	3000916-9	Raquel Caminha Rocha	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
15	3000939-8	Raquel Santos Honório	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP: 27001.007676/2024-56 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os Arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826/1974, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, tornando estáveis no serviço público os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data constante no referido Anexo, ocupantes do cargo efetivo de Analista de Gestão Cultural, classe A, referência 1, nos termos da Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2021, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades de Gestão Cultural – AGC, lotados na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

ANEXO ÚNICO

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁVEL A PARTIR DE
1	3000959-2	Jacilene Ferreira Lobo	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
2	3000945-2	Janaina Ilara Ferreira Conceição	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
3	3000947-9	Jeciana Campelo Denério	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
4	3000928-2	Jefferson Dantas Santos	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
5	3000946-0	Jéssica Ohara Pacheco Chuab	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
6	3000931-2	Jéssika Santos Sousa	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
7	3000910-X	João Davi Façanha de Sousa	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
8	3000941-X	João Paulo Santos Cavalcante	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
9	3000919-3	Jonatas Isaac Apolônio da Silva	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
10	3000915-0	José Crisillânio Silva Viana	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
11	3000898-7	José Ferreira Mota Neto	10/02/2020	12/03/2020	04/04/2023
12	3000890-1	Josemary Macedo da Silva	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
13	3000893-6	Karla Janaísa Gonçalves Leite	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
14	3000957-6	Karoline Leite Pinheiro Batista	10/02/2020	12/03/2020	02/06/2023
15	3000911-8	Katiane Nunes de Oliveira	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 27001.007389/2024-46 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os Arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826/1974, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, com o Decreto Estadual nº 36.197, de 29 de agosto de 2024, RESOLVE DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, tornando estáveis no serviço público os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data constante no referido Anexo, ocupantes do cargo efetivo de Analista de Gestão Cultural, classe A, referência 1, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades de Gestão Cultural – AGC, nos termos da Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2021, lotados na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

ANEXO ÚNICO

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁVEL A PARTIR DE
1	3000929-0	Caio Anderson Feitosa Carlos	10/02/2020	12/03/2020	10/05/2024
2	3000936-3	Daniel Filipe de Souza Santos	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
3	3000923-1	Débora Varela Magalhães	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
4	3000963-0	Eilane Régia Duarte Lourenço	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
5	3000926-6	Emilly Cristine Barbosa dos Santos	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
6	3000940-1	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
7	3000966-5	Ernesto de Sousa Gadelha Costa	10/02/2020	30/04/2020	01/05/2023
8	3000953-3	Francisca Maura Isidório	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
9	3000927-4	Francisca Virginia Façanha Arruda	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
10	3000885-5	Francisco Rafael Secundino da Silva	10/02/2020	12/03/2020	30/03/2023
11	3000924-X	Giusévilly de Souza Mello	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
12	3000954-1	Igor Peixoto Torres Girão	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁVEL A PARTIR DE
13	3000956-8	Indira Marcondes Arruda	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
14	3000921-5	Isabela Correia de Araújo	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
15	3000922-3	Isabella de Andrade Pompeu	10/02/2020	12/03/2020	22/04/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadora de Políticas para as Artes, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.008874/2024-37; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital; RESOLVE tornar público o **1º TERMO ADITIVO AO 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES**, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 7.1 do Edital (item “PERÍODO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 10 de fevereiro de 2025. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2025 SECULT.**

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°4/2024 SECULT, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, PARA DISPOR DE NOVO PRAZO LIMITE DE INSCRIÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS, BEM COMO REVISAR O CRONOGRAMA PREVISTO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E DO RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 34 e 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e arts. 91 a 93 da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública e a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade de realização de alteração na Instrução Normativa N° 4/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 16 de outubro de 2024, que “Define as regras para as transferências fundo a fundo para projetos ou ações específicas entre o Fundo Estadual da Cultura - FEC e os Fundos Municipais de Cultura do Ceará, para o exercício do ano de 2024, nos termos do art. 94 da Lei 18.012 de 2022 e do Decreto Nº 36.040, de 29 de maio de 2024, que regulamenta a matéria”; RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera a Instrução Normativa nº 4/2024 SECULT, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de outubro de 2024, para dispor de novo prazo limite de inscrição para os Municípios, bem como revisar o cronograma previsto para divulgação do Resultado Preliminar e do Resultado Final dos Habilidosos.

Art. 2º O artigo 4º da Instrução Normativa nº 4/2024 SECULT passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Município deverá manifestar interesse por meio de submissão da(s) proposta(s) na(s) oportunidade(s) específica(s) do Mapa Cultural do Ceará, observado o prazo limite das 23h e 59min do dia 28 de fevereiro de 2025, devendo apresentar os seguintes arquivos digitais: ...” (NR)

Art. 3º O “ANEXO IV - Cronograma” da Instrução Normativa nº 4/2024 SECULT passa a vigorar com a seguinte redação:

Lançamento: 01 de novembro de 2024

Inscrições: 01 de novembro de 2024 até 28 de fevereiro de 2025

Resultado preliminar: 18 de abril de 2025

Resultado final dos habilitados: 25 de abril de 2025

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Instrução Normativa nº 4/2024 SECULT.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, CE 28 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORATARIA N°19/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AFONSO RODRIGUES FERNANDES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 000188-1-3, desta Secretaria, a viajar as cidades de Itapipoca, Acaraú e Martinópolis - CE, no período de 27 a 31/01/2025, a fim de visitas de acompanhamento as unidades demonstrativas de Mandioca, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.**

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°20/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300003-6-6, desta Secretaria, a viajar as cidades de Itapipoca, Acaraú e Martinópolis - CE, no período de 27 a 31/01/2025, a fim de visitas de acompanhamento as unidades demonstrativas de Mandioca, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.**

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°21/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ DE SOUSA PAZ, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300006-5-X, desta Pasta, a viajar as cidades de Icapuí, Acaraú e Barroquinha - CE, no período de 27 a 31/01/2025, a fim de avaliar viveiros e acompanhar nos municípios o programa distribuição de mudas do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.**

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°22/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LENILSON JACINTO DUARTE**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 30001680, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Itapipoca/CE, no período 21 e 22 de janeiro de 2025, a fim de participar do Lançamento do Projeto Floresta de Alimentos no Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°23/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Itapipoca/CE, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2025, a fim de participar do Lançamento do Projeto Floresta de Alimentos no Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 04/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 19000, SÃO GERARDO - FORTALEZA-CEARÁ; IV - CONTRATADA: LOCADOR: **GIOVANI DE CASTRO RAMOS**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITA NO CPF N° 104 \*\*\*.\*\*\*-68; V - ENDEREÇO: Rua RILBERTO STUDART, 1492, APTO 1502-CM2, CEP: 60.192.095, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71, DA LEI FEDERAL 13.303 DE 2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE N°04/2021**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.584,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 12/01/2025 TÉRMINO EM 11/01/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E ALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 10 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, GIOVANI DE CASTRO RAMOS - LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 04/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO-CE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 07.620.701/0001-72; V - ENDEREÇO: RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA, 192-CENTRO DE BREJO SANTO-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 30 E ART. 71, INCISOS I,II E § OMISSOS, LEI N° 13.303/2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 42/2021**, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E OU, COLETA DE ESGOTO Á CONTRATANTE, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE BREJO SANTO-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS); X - DA VIGÊNCIA: 14/12/2024 A 13/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, CICERO GOMES DE ALMEIDA - DIRETOR OPERACIONAL DO SAAEBS .

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO



### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CICERO HERICLES LIMA MOREIRA**, matrícula 30000560, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRARACI FEIJÓ SANTOS**, matrícula 30000579, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE WELITON**

**DE SANTANA**, matrícula 30000293, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JULIANA SINDEAUX SIMOES PINHEIRO**, matrícula 30000390, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **VALDENOR PINHEIRO DA SILVA** , matrícula 30000323, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **NATHALIE COSTA CAPISTRANO**, matrícula 30000226, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°001/2025 -** O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.000070/2025-79 RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA**, matrícula: 300005-9-5, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico, no período de 01 a 06 de fevereiro de 2025 em virtude de viagem internacional deste titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°002/2025 -** O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o NUP 56001.000069/2025-44 RESOLVE DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES**, matrícula: 300001-7-X, ocupante do cargo de Coordenador dos Recursos Hídricos para o Agronegócio, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo do Agronegócio, no período de 02 a 09 de fevereiro de 2025, em virtude de viagem internacional do titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PROCESSO NUP 56022.005372/2024-12**

**INTERESSADO: ADAGRI/GEFIN**

**ASSUNTO: APLICAÇÃO DE SANÇÃO – INADIMPLÊNCIA – LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo NUP 56022.005372/2024-12 em que resta comprovado o descumprimento contratual por parte da Empresa **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o N° 09.324.222/0001-34, com endereço na Avenida Antônio Sales, nº 2772, salas 16,26,27, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.135-100, Fortaleza/CE determino a **aplicação da Sanção Administrativa de Multa** de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor contratado global de R\$ 6.398,496,56 (seis milhões trezentos e noventa mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), fundamentado no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, considerando que nos meses de outubro e novembro de 2024 houve o descumprimento do pagamento de todas as verbas trabalhistas (remuneração, auxílio-alimentação, diárias, férias) e os depósitos do FGTS, visto que, a LBM já é reincidente quanto a inadimplência contratual ( fevereiro de 2024, em que sofreu advertência, agosto de 2024 relacionado ao pagamento de férias dos funcionários - NUP 56022003888/2024-14 e relacionado ao pagamento dos funcionários de julho de 2024 - NUP 56022003891/2024-38), referentes ao cumprimento integral do Contrato nº 004/2023. Até o momento, a empresa não apresentou defesa à Notificação recebida em 02.12.2024, considerando decurso de prazo, mantendo-se silente quanto aos descumprimentos. Por ora, as pendências ocasionaram prejuízo financeiro a esta Autarquia, entretanto esta Sanção de Multa já abre precedentes para aplicação de sanção mais severa, caso permaneça nos descumprimentos. Ademais, é facultado à empresa penalizada, apresentar recurso administrativo decorrente da penalidade aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura deste Ato, com base no art.109 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de correção de juros e correção monetária . Remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Visto:

Rafael Fernandes de Alcântara  
OAB-CE N°20.492  
ASSESSOR JURÍDICO



FSC® C126031

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTRARIA N°006/2025 -** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **LUANA LIMA BANDEIRA ARAÚJO**, ocupante do emprego em comissão de Assessora, matrícula nº 3000019-6, desta Agência, a viajar a cidade de Viçosa - CE, nos dias 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025, a fim de participar da entrega do Comitê Gestor do APL da Cachaça de Viçosa, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2025

PROCESSO N°: 56012.000048 / 2025-08 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação direta** da empresa Tavola Engenharia e Comércio de Equipamentos LTDA. JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças de reposição para sistema de esgoto a vácuo dos banheiros da ADECE. VALOR GLOBAL: 95.484,71 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA: **TAVOLA ENGENHARIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.- Danilo Gurgel Serpa-Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 112/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **INSTITUTO DO BEM**. OBJETO: **Aquisição de brindes institucionais personalizados em areia colorida**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal N° 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 6 (seis) meses, contado a partir de sua celebração, e prazo de execução do objeto contratual é de 5 (cinco) meses, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) pagos em conformidade a clausula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Nilo Sérgio Holanda Gomes.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA



## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DO CONTRATO N°27/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE

PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67 doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE nesse contrato o seu presidente, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e representa a CONTRATADA, o seu presidente, o Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa, brasileiro, 2007010194981 SSP/CE, e registrado sob o CPF n. 372.058.543-34, residente e domiciliado em Fortaleza – CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 020/2024, com fundamento no art. 75, IX da Lei n. 14.133/21. Com fundamento em órgão que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico, com preço contratado compatível com mercado. Ademais, com escopo na IN n. 01/2022 SEPLAG e Lei Estadual N° 16.727, de 28 de dezembro de 2018. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato, contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), para a **prestação de Serviços de Fornecimento de link transporte de dados com acesso à internet** contemplando Serviços Técnicos Especializados em Rede de Comunicações, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades do IPEM/CE. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total do contrato é de R\$ 123.209,55 (cento e vinte três duzentos e nove e cinquenta e cinco centavos), à título global. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes dessa adesão, correrão pela AÇÃO: 20140 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IPEM/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 384453 ELEMENTO DE DESPESA: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO PESSOA JURIDICA FONTE: 700, FUNCIONAL PROGRAMATICA: 1.700.2200082.1.2.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma da Lei, vedada a possibilidade de prorrogação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor cedido GENIVAL PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 10000013, especialmente designado para este fim, pelo Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente GESTOR. DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues, Presidente. Pela contratada, sr. Francisco Antônio Martins Barbosa. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO CONTRATO N°29/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO ALEX DA SILVA

PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e **FRANCISCO ALEX DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.448.569/0001-94, sediada na Rua 35 (Cj Jereissati I), 404, casa A, Bairro Jereissati I, Maracanaú CE, CEP: 61.900-610, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE nesse contrato o seu presidente, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e representa a CONTRATADA, o sócio proprietário, Sr. FRANCISCO ALEX DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2001098111859 SSP/CE, do CPF nº 001.705.113-40, residente e domiciliado em Maracanaú/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Contratação Direta por Dispensa de Licitação e seus anexos, o que consta nos autos do processo NUP nº 56072.001263/2024-22 e nos termos, do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.333, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, do Decreto Federal nº 35.322 de 24 de fevereiro de 2023, e a Portaria do INMETRO n. 300/2012 e Termo de Referência. DO OBJETO: Constitui objeto deste

contrato, a **prestação dos serviços especializados e continuados em desenvolvimento de comunicação visual**, com fornecimento e instalação de sinalização acessível e modular de identificação interna e externa em geral, visando executar projetos de acessibilidade em atendimento às necessidades de identificação do IPEM/CE, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total do contrato é de R\$ 18.220,00 (dezito mil, duzentos e vinte reais), à título global. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes dessa adesão, correrão pela AÇÃO: 20138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – IPEM/CE, FONTE DE RECURSOS: 700; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 384621; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01.11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma da Lei, vedada a possibilidade de prorrogação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora KARLA ANTÔNIA RENÊ CARRILHO LOPES, Gerente no IPEM/CE, matrícula 30000021, especialmente designado para este fim, pelo Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente GESTOR. DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues, Presidente. Pela contratada, sr. Francisco Alex da Silva. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.128969/2024-52 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **GLACIANE DO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 3060217X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100446/2024-41 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RAFAEL DO NASCIMENTO TOME RIBEIRO**, matrícula nº 30602269, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.124974/2024-96 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **BRUNO REGIS DA SILVA ALVES**, matrícula nº 48259987, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.112824/2024-30 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ELIABE GEDALIAS ARAUJO DE CARVALHO**, matrícula nº 30603435, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 03 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100794/2024-19 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE MILTON GOMES TEIXEIRA**, matrícula nº 48263577, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101503/2024-18 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE LIMA**, matrícula nº 3060251X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.111900/2024-90 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MICHELE DÓS SANTOS FONSECA**, matrícula nº 48258557, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101525/2024-70 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CLAUDILENE MARIA NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula nº 48259812, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.118936/2024-02 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANTONILZA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 48263690, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 12 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106144/2024-87 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **GUSTAVO CARVALHO SILVA**, matrícula nº 48259006, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099954/2024-70 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA LAURINDO GONCALVES LIMA**, matrícula nº 48258875, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.117427/2024-54 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de



Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LORENA DE FREITAS CAMARA**, matrícula nº 48261035, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 18 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.109756/2024-21 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 48260608, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.116260/2024-12 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **LUIS EDUARDO CUNHA SILVA**, matrícula nº 30603451, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098838/2024-33 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RONALDO CRISTINO MARIANO**, matrícula nº 48257755, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.097857/2024-42 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DANIEL RODRIGUES**, matrícula nº 48257747, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099541/2024-95 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LILIAN CRISTINA MOTA DE ALENCAR LUCENA**, matrícula nº 30602293, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101177/2024-31 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO BERNARDO PIRES MARQUES**, matrícula nº 48259383, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100543/2024-34 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LETICIA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 48264034, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098680/2024-00 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ROMULO ALDO DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 48258387, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.114846/2024-34 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CLAUDIA BHRENNA FALCAO CASTRO**, matrícula nº 48260063, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.112979/2024-76 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO EDSON RIBEIRO DE ALMADA**, matrícula nº 48262090, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.103056/2024-23 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA**, matrícula nº 30602099, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099144/2024-13 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DANIEL SOUZA REIS**, matrícula nº 48258042, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.115076/2024-47 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FABRICIO MENDES GADELHA**, matrícula nº 48262759, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.128269/2024-68 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **EDUARDO AUGUSTO FELIPE DE VASCONCELOS**, matrícula nº 4825862X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 20 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.133303/2024-16 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **VANESSA OLIVEIRA DE MOURA**, matrícula nº 30604768, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.134839/2024-59 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **TANIZIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 48259618, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 16 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101894/2024-62 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOAO PAULO SILVA ALMIR**, matrícula nº 48259316, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098594/2024-99 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ADNA ALVES DA COSTA SALES**, matrícula nº 97935076, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de Julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.115034/2024-14 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ALEF DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 48262082, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.137159/2024-97 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JULIO CESAR HOLANDA ARAUJO**, matrícula nº 30606094, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 19 de Outubro de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.112050/2024-47 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JOELMA COSTA MAGNO**, matrícula nº 30603400, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.125944/2024-05 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **EDILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30604121, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 02 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105122/2024-08 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **KEBECK REIS PONTES**, matrícula nº 48264387, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.136191/2024-55 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANSUELTON GOMES ANASTACIO**, matrícula nº 48258352, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 03 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iraí da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.116739/2024-41 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO JUNIOR MENEZES CARVALHO**, matrícula nº 48261949, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.132786/2024-31 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOAO BATISTA DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº 30606019, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 29 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105593/2024-16 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de



Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **SILVIA DA CONCEICAO LIMA**, matrícula nº 48260896, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.125911/2024-57 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO WANDER DELFINO MENESSES**, matrícula nº 48261256, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.135201/2024-35 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 30606183, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.117647/2024-88 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ROSANA LOPES PEREIRA**, matrícula nº 48263860, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 17 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.108042/2024-04 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **EDUARDO MONTEIRO LIMA**, matrícula nº 30602862, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.104666/2024-44 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ROBERTA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 48261531, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.119771/2024-88 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CATARINA DA GRACA ALMEIDA MATOS**, matrícula nº 48264301, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.103842/2024-21 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO CARLOS ARAUJO SILVA**, matrícula nº 48263488, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.121383/2024-67 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **FRANCISCA MARIANA DA SILVA NUNES**, matrícula nº 48261264, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099233/2024-60 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **HEVELINE GOMES PINTO**, matrícula nº 48257968, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101485/2024-66 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE DE SOUSA SOBRINHO**, matrícula nº 48263585, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.132456/2024-46 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **TAMISA CARMEM DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 48260268, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.128066/2024-71 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **LUIZ CARLOS SEIXAS**, matrícula nº 30604741, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.005052/2025-61, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 14 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Estado do Ceará de 22 de janeiro de 2025, que NOMEOU **KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo/função/emprego de professor, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Canindé, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2753/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.142791/2024-52, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **LEANDRO DE MENEZES RAMOS**, matrícula nº 97937311, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 27 de novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2852/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.103908/2024-82, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **LUCIANA REGINA MENEZES DINIZ**, matrícula nº 4826459X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 22 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2867/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106889/2024-46, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **GEOVA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 48258581, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 28 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2869/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106651/2024-11, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO VANDERLEY DA COSTA JUNIOR**, matrícula nº 48257496, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 28 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2975/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.113587/2024-24, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **ANDERSON ALVES DE MOURA DA SILVA**, matrícula nº 48261140, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 12 de Setembro de 2024, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0083/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.098645/2024-82, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **RICARDO FERRO OLIVEIRA**, matrícula nº 97941939, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 12 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0091/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 23 de janeiro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 11, a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – CESSAR OS EFEITOS da **PORATARIA N°0498/2024 – GAB**, publicada no DOE de 26/04/2024. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 23 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0091/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F.
CREDE 11	PRESIDENTE	NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	645.485.623-20
	SECRETÁRIO	ANTÔNIO JOCILDO BARBOSA LIMA	214.862.983-20
	MEMBRO 1	FRANCISCO FLÁVIO RODRIGUES PAIVA	457.683.903-91
	MEMBRO 2	MÁRCIO ALVES DE NEGREIROS	035.668.453-96
	MEMBRO 3	MARA RÚBIA MIRANDA VIDAL	214.492.013-34
EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	PRESIDENTE	FÁBIO JÚNIOR FREIRE DIAS	788.243.623-20
	SECRETÁRIO	LAERCIO PESSOA MENDONÇA JÚNIOR	098.287.034-59
	MEMBRO 1	GESSICA HILLARY OLIVEIRA BATISTA	026.439.973-01
	MEMBRO 2	MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO DA SILVA	050.812.883-81
	MEMBRO 3	ANTÔNIA DE FÁTIMA DA SILVA	927.772.953-87
EEMTI DEP. JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIRA	PRESIDENTE	VERA CRISTINA CHAVES DIÓGENES	636.280.403-10
	SECRETÁRIO	FRANCISCO PIERRE PINHEIRO GOIANA	024.943.933-61
	MEMBRO 1	GARDÉNIA LÚCIA JUNQUEIRA PAZ	273.926.218-31
	MEMBRO 2	MAIA ARAÚJO BESSERRA	220.855.133-87
	MEMBRO 3	ANTÔNIO MARCOS LIMA DE OLIVEIRA	828.791.924-04
EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	PRESIDENTE	MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA	434.665.833-49
	SECRETÁRIO	COSME ROQUE FILHO	434.695.153-87
	MEMBRO 1	AIEU HOLANDA OLIVEIRA ALMEIDA	812.478.853-72
	MEMBRO 2	SAMUEL FREITAS DE CARVALHO	029.018.403-70
	MEMBRO 3	MARIA RAKEL FERNANDES DE VASCONCELOS QUEIROZ	023.329.503-89
EEMI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	PRESIDENTE	ÉLIDA BEZERRA COSTA	018.478.003-94
	SECRETÁRIO	VICTOR EMANUEL FREITAS MATIAS	603.734.853-79
	MEMBRO 1	MARY HELEN PIMENTA DIÓGENES	595.048.384-72
	MEMBRO 2	KLEVERTON WEBDEL FERNANDES FORTE	095.651.214-38
	MEMBRO 3	MARIA PERPÉTUA DE HOLANDA NETA	933.335.793-91
EEMTI – LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	PRESIDENTE	ANTÔNIO ECLESIO MARTINS GOMES	047.426.653-25
	SECRETÁRIO	ISMAEL ARRUDA NAZÁRIO DA SILVA	027.021.803-37
	MEMBRO 1	ALFANALE PEIXOTO SOARES	086.075.433-26
	MEMBRO 2	MARIA LUZIANA OLIVEIRA LIMA	042.030.14379
	MEMBRO 3	ZULEINI RODRIGUES FELÍCIO	980.648.513-00
EEMPC PE. JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES	PRESIDENTE	MARIA VIGINIA NAZÁRIO DE ALMEIDA	042.266.723-48
	SECRETÁRIO	MARIA JOZICLEIDE PEIXOTO	025.929.473-02
	MEMBRO 1	FRANCISCO CLAUDEILSON LEMOS	025.618.383-07
	MEMBRO 2	ANTÔNIO ELIANO PINHEIRO DE ARRUDA	010.038.593-13
	MEMBRO 3	AMERSON ALMEIDA PINHEIRO	059.158.143-44
EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	PRESIDENTE	CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA	897.624.104-59
	SECRETÁRIO	FRANCISCO IRAPUAN PINHEIRO NETO	633.697.023-04
	MEMBRO 1	EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES	604.344.713-48
	MEMBRO 2	NATÁLIA RÉGIA CHEGAS DE SOUZA GONÇALVES	010.170.813-01
	MEMBRO 3	TALITA LIMA DA SILVA	040.824.643-01
EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	PRESIDENTE	KATIA RODRIGUES ALVES	025.584.533-27
	SECRETÁRIO	ANTÔNIO JOSÉ DE PAULO NETO	003.218.593-67
	MEMBRO 1	ANA BEATRIZ FREIRE OLIVEIRA	390.049.128-35
	MEMBRO 2	ANNE KAROLINE CARVALHO LOPES	048.635.023-11
	MEMBRO 3	ANTÔNIO AUGUSTO MORAIS FEITOSA	021.746.623-02
EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	PRESIDENTE	FRANCISCA EVANICE DE SOUSA	027.780.123-03
	SECRETÁRIO	FRANCISCA BEZERRA GOMES	214.863.283-34
	MEMBRO 1	GRACIELE MATIAS DE CARVALHO	019.185.073-09
	MEMBRO 2	LÚCIA HELENA FERREIRA DE SOUSA	111.604.463-24
	MEMBRO 3	DANDARA RAQUEL FERNANDES DA SILVA	092.532.413-22
EEM RAUL BARBOSA	PRESIDENTE	MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA	777.041.853-49
	SECRETÁRIO	RAFAELLE PAIVA DIÓGENES	961.214.753-15
	MEMBRO 1	MARIA MILENA FERNANDES DA SILVA	024.833.873-06
	MEMBRO 2	NEILSON DE LIMA SOUZA	065.852.843-21
	MEMBRO 3	MARIA JOSÉ PEIXOTO VIEIRA	369.350.693-00
CEJA COSME ALVES DE LIMA	PRESIDENTE	FRANCISCA DE FREITAS GUEDES	803.608.903-34
	SECRETÁRIO	ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	308.503.583-91
	MEMBRO 1	JOCASTA DIÉLLYA BEZERRA RODRIGUES	005.200.483-00
	MEMBRO 2	JOHAN RAMOS SILVEIRA	096.553.533-97
	MEMBRO 3	FRANCISCO LAERMAR OLIVEIRA PINHEIRO	241.335.663-00
EEM GUSTAVO BARROSO	PRESIDENTE	JOSÉ FAGNER DA SILVA	007.307.573-66
	SECRETÁRIO	KELLYYANNE JACINTO CAMPOS	026.829.093-88
	MEMBRO 1	FRANCISCO ARIOSTON BEZERRA BARBOSA	231.175.913-20
	MEMBRO 2	LIDUINA MARIA DA SILVA	245.711.303-25
	MEMBRO 3	VIVIA MARIA BEZERRA DE MELO FERNANDES	613.285.293-04
EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	PRESIDENTE	JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO	002.208.153-48
	SECRETÁRIO	ALLAN FRANÇA ARAÚJO	036.099.323-09
	MEMBRO 1	JOSÉ HAMILTON ALVES DA SILVA	906.886.943-49
	MEMBRO 2	MARIA AURENIVIA LIMA	899.369.493-15
	MEMBRO 3	WEGNE CARLOS DE FREITAS	048.900.463-64
EEEP PROF. MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO	PRESIDENTE	DÉBORA FERNANDES BRASIL	734.554.743-49
	SECRETÁRIO	ANTÔNIA LÍVIA FREIRE DIAS	017.947.023-00
	MEMBRO 1	WALBÉNIO ALVES CARNEIRO	041.912.653-85
	MEMBRO 2	NORMA DA SILVA FERNANDES	161.192.198.89
	MEMBRO 3	VIVIANE CAVALCANTE PINHEIRO DE LIMA	002.231.983-23

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0108/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.089125/2024-89, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora MARCIA KELLY DE ARAUJO RODRIGUES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula n° 30183312, lotada no(a) EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, no município de TIANGUÁ/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°0112/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 28 de janeiro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA N°0069/2025 – GAB**, publicada no DOE de 24/01/2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0112/2025 – GAB**

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 8	PRESIDENTE	ANTONIO ERINALDO ARAUJO COSTA	756.231.963-49
	SECRETÁRIO	MARILZA ALAÍDE DE SALES RUFINO	024.691.243-01
	MEMBRO 1	JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA	260.225.243-34
	MEMBRO 2	JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA	029.927.943-09
	MEMBRO 3	CARLOS YAN DA SILVA LOPES	608.333.883-20
EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	PRESIDENTE	FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO	243.828.093-04
	SECRETÁRIO	ANA PRISCILA DE SÁ BRITO	008.671.293-44
	MEMBRO 1	ANTÔNIO MARCOS MARTINS VIEIRA	042.405.723-98
	MEMBRO 2	FRANCISCO NONATO MARTINS DE OLIVEIRA	724.207.663-34
	MEMBRO 3	FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME	121.256.013-20
EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA	PRESIDENTE	QUEILA MARIA SOARES ARAÚJO	258.714.983-53
	SECRETÁRIO	KAMYLLA EMMELLY MAIA JARDIM	040.683.403-23
	MEMBRO 1	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LÚCIO	629.646.903-91
	MEMBRO 2	MARIA ERINETE ALVES DA SILVA SOUZA	033.290.183-13
	MEMBRO 3	ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE SOUSA	004.443.553-32
EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	PRESIDENTE	AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA	445.664.413-34
	SECRETÁRIO	ANTONIA ANA KELLY DA SILVA	053.750.593-80
	MEMBRO 1	ROGERIO SOARES DO NASCIMENTO	913.991.063-68
	MEMBRO 2	GLEDSO DA SILVA LIMA	959.091.923-53
	MEMBRO 3	GECILENE DAS DÓRES DA SILVA LIMA	949.522.563-91
EEMTI SENADOR ALMIR PINTO	PRESIDENTE	JOÃO DAVI DE SOUSA QUEIROZ	868.813.023-04
	SECRETÁRIO	LUIZA DUQUEZA ELOI GARANTIZADO	021.145.453-26
	MEMBRO 1	SILMARA ALVES DE LIMA	028.805.933-60
	MEMBRO 2	LUCINEIDE ALVES DO NASCIMENTO SILVA	202.858.843-87
	MEMBRO 3	FRANCISCO DIEGO DA SILVA LOPES	040.865.103-24
EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	PRESIDENTE	ISRAEL VITAL VIANA	020.883.753.17
	SECRETÁRIO	RITA PAZ DA SILVA	880.183.343-15
	MEMBRO 1	ERIKA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	037.080.283-76
	MEMBRO 2	RAIMUNDO JOCELIO BEZERRA DA SILVA	963.255.853-72
	MEMBRO 3	DIOGNYS RODRIGUES DE ASSIS	034.752.033-24
EI MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	PRESIDENTE	EVANIA MARIA LIMA DA SILVA	703.238.443-91
	SECRETÁRIO	NATALIA LOURENCO BERNARDO	042.134.763-59
	MEMBRO 1	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SANTOS	020.312.743-92
	MEMBRO 2	ELENILSON GOMES DOS SANTOS	990.981.582.19
	MEMBRO 3	CARLIANE VIEIRA DE SOUZA	032.105.223-40
EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	PRESIDENTE	JOÃO PAULO VIANA DA SILVA	653.601.503-78
	SECRETÁRIO	ROSANGELA MOURA BARROSO	484.929.063-91
	MEMBRO 1	FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO	241.482.373-91
	MEMBRO 2	JHONNATA DE SOUSA BATISTA	916.720.313-20
	MEMBRO 3	FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA	722.985.533-00
CEJA DONANINHA ARRUDA	PRESIDENTE	SILENA FERREIRA AYRES	415.938.123-53
	SECRETÁRIO	MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES	948.004.803-53
	MEMBRO 1	SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA	500.509.233-15
	MEMBRO 2	DILCE HELENA VASCONCELOS PINTO	263.256.753-04
	MEMBRO 3	FRANCISCO OZIMAR DA SILVA	001.902.073-29
CCI DE BATURITÉ	PRESIDENTE	SUZY SILVEIRA LIMA	006.176.533-30
	SECRETÁRIO	JOSÉ RILDO REIS DA SILVA	025.314.863-48
	MEMBRO 1	FAYNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	006.710.313-84
	MEMBRO 2	FRANCISCA VALDERLI FELISIMO DA SILVA	063.068.213-50
	MEMBRO 3	DÉBORA EDNA SILVA PIRES	064.008.973-99
EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	PRESIDENTE	FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO	843.827.593-15
	SECRETÁRIO	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	068.132.033-80
	MEMBRO 1	CAMILA FREITAS DA SILVA	063.800.433-33
	MEMBRO 2	FRANCISCO RITIELHE ALVES	014.300.483-28
	MEMBRO 3	ERISON GADÉLHA DE LIMA	042.057.053-52
LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	PRESIDENTE	HERYDA PEDROSA SOUZA	884.286.303-30
	SECRETÁRIO	GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES	682.812.003-59
	MEMBRO 1	WAGNER REINALDO CAVALCANTE	980.805.712-68
	MEMBRO 2	ROBERTO CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS	324.110.733-72
	MEMBRO 3	NADIR TAVEIRA DE AQUINO	893.072.673-91
EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	PRESIDENTE	JOSÉ CARLOS DE SALES FARIA	959.903.303-59
	SECRETÁRIO	GERALDO DA SILVA PRAIA	754.714.263-04
	MEMBRO 1	FRANCINEUZA DE ASSIS BARBOZA RIBEIRO	024.074.043-27
	MEMBRO 2	DAVID DOS SANTOS DA COSTA	973.519.383-34
	MEMBRO 3	MARCONYS TAVARES LOURENÇO	031.264.994-06
EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO	PRESIDENTE	DIÓGENES DE SOUSA LUZ	419.962.323-04
	SECRETÁRIO	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	018.065.153-69
	MEMBRO 1	ANDERSON DE SOUSA SILVA	008.644.503-03
	MEMBRO 2	FRANCISCO ADRIANO QUITÉRIA FURTADO	008.524.123-71
	MEMBRO 3	JOSÉ ALBANY DE LIMA JUNIOR	005.971.783-13



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI FRANKLIN TÁVORA	PRESIDENTE	JOSE IVANILDO COSTA	539.845.013-15
	SECRETÁRIO	ANTONIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS	034.505.473-30
	MEMBRO 1	FRANCISCO SERGIO FERREIRA	918.334.423-34
	MEMBRO 2	ANGELA ENILBA DA SILVA PIRES	019.676.043-71
	MEMBRO 3	EDNEI FERREIRA DOS SANTOS	882.293.603-59
	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA	014.871.373-46
EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	SECRETÁRIO	FELIPE MACIEL PEDROSA	026.912.353-94
	MEMBRO 1	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	039.785.173-10
	MEMBRO 2	ROSILEIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	041.494.233-77
	MEMBRO 3	ANTÔNIA IDERLENE SABINO FREITAS	004.136.323-00
	PRESIDENTE	LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA	169.703.303-20
	SECRETÁRIO	FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA	769.859.543-91
EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	MEMBRO 1	LUIZ JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	027.068.543-08
	MEMBRO 2	DAIANA FREITAS GARCIA	036.528.633-80
	MEMBRO 3	JACINTO CARLOS DE OLIVEIRA	703.436.673-04
	PRESIDENTE	TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	003.441.703-65
	SECRETÁRIO	NÁTILA SINEZIO FREIRE DIAS	026.981.273-33
	MEMBRO 1	LUCLÉCIA CORREIA LOPES	006.234.063-81
EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	MEMBRO 2	CLEICIANE SOUZA DE OLIVEIRA	052.128.623-96
	MEMBRO 3	MARIA VANESCA DE BRITO SOUSA	714.124.413-15
	PRESIDENTE	LUANA RABELO ARAUJO	055.084.333-76
	SECRETÁRIO	KAROLINE AMBROSIO FACO	078.691.723-75
	MEMBRO 1	DANILO BATISTA NEVES	054.090463-58
	MEMBRO 2	FRANCISCO FELIPE ALMEIDA DA SILVA	055.583.963-00
EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	MEMBRO 3	VANUZA COSTA PINTO	072.218.063-22
	PRESIDENTE	MANOEL LINS PEREIRA	841.389.803-00
	SECRETÁRIO	ARIADNA GOMES CORREIA	003.856.253-75
	MEMBRO 1	JOÃO PAULO MACIEL SILVA	014.713.913-96
	MEMBRO 2	MARIA DO SOCORRO GALDINO LIMA	219.399.503-68
	MEMBRO 3	MARIA LUCILDA DA SILVA SANTOS	086.738.588-01
EEMTI ALMIR PINTO	PRESIDENTE	FRANCISCO JOSE FRANCELINO DE OLIVEIRA	232.121.103-25
	SECRETÁRIO	FRANCISCO DOMINGOS FILHO	456.260.573-15
	MEMBRO 1	TATIANA VIEIRA DE LIMA	845.207.443-34
	MEMBRO 2	LIVIA MACIEL DA SILVA	036.249.253-00
	MEMBRO 3	ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	084.934.203-10
	PRESIDENTE	RUTENIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA	003.845.373-83
EEMTI MENEZES PIMENTEL	SECRETÁRIO	NEILA ROCHA TEIXEIRA	026.930.503-32
	MEMBRO 1	LEÍSE SARAIVA SILVA	604.691.623-25
	MEMBRO 2	ELIANO JOSE UCHOA RIBEIRO	027.002.313-50
	MEMBRO 3	KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES	876.520.723-87
	PRESIDENTE	ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA	263.043.333-15
	SECRETÁRIO	MARIA DO SOCORRO BARROS SILVA DE ARAUJO	024.264.233-07
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA	MEMBRO 1	MARIA DE JESUS LÚCIO DA SILVA	155.373.233-20
	MEMBRO 2	FRANCISCO ALAN ROCHA SILVA	827.390.993-04
	MEMBRO 3	ÍTALO EMANOEL AMORIM DE SOUSA	610.703.523-06
	PRESIDENTE	MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA	384.749.213-68
	SECRETÁRIO	ANA CRISTINA SILVA PINHEIRO	241.812.343-04
	MEMBRO 1	ÍTALA BRAGA FONSECA SOARES	024.855.663-05
EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	MEMBRO 2	CARLOS EDUARDO PEREIRA LIMA	848.615.843-53
	MEMBRO 3	TEREZINHA GOMES PINHEIRO MENDONÇA	233.873.193-04
	PRESIDENTE	FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO	754.024.813-72
	SECRETÁRIO	ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO	232.121.443-00
	MEMBRO 1	FRANCISCO UBAJARA FERREIRA DE LIMA	297.866.303-00
	MEMBRO 2	CAIO FRANCISCO DE CASTRO ALMEIDA COSTA	026.493.203-05
EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO 3	ALEX SOARES DA SILVA	606.458.083-69
	PRESIDENTE	TICIANE FARIA MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE	730.361.103-72
	SECRETÁRIO	JANAÍNA DA SILVA ARRUDA	065.237.383-61
	MEMBRO 1	MARIA LUZILANE DA SILVA GOMES	003.690.563-10
	MEMBRO 2	BRENA KERCIA FELIX DE LIMA	061.375.243-02
	MEMBRO 3	RITA MARIA E SILVA	202.862.103-63
EEMTI DOUTOR BRUNILO JACÓ	PRESIDENTE	MARCOS DEYVID DA SILVA LIMA	900.589.173-49
	SECRETÁRIO	MARCA CLEIDE DUARTE LIMA DA SILVA	917.050.103-34
	MEMBRO 1	FRANCISCO CLEMILSON DA COSTA	895.345.573-15
	MEMBRO 2	ANTONIO RAFAEL MOREIRA CAMILO	042.011.693-16
	MEMBRO 3	SABRINA SILVA COSTA	032.853.623-75
	PRESIDENTE	MARCELO VASCONCELOS DE MORAIS	026.957.193-02
EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	SECRETÁRIO	ICARO BEZERRA DE FREITAS	034.936.593-85
	MEMBRO 1	FRANCISCO MARCIO SOUZA SILVA	061.386.233-39
	MEMBRO 2	MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO	060.567.853-78
	MEMBRO 3	JOSE NILSON VIANA DA SILVA	026.937.403-55

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00113/2025 – GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 28 de janeiro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 3, a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA N°0523/2024 – GAB, publicada no DOE de 26/04/2024. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0113/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F.
CREDE 3	PRESIDENTE	WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	038.872.223-18
	SECRETARIO	HÉLIA MARIA RODRIGUES FONTENELLE	693.122.653-34
	MEMBRO 1	PEDRO MENDES DA COSTA	283.958.753-04
	MEMBRO 2	KLAUDENY FERREIRA GOMES	650.135.733-00
	MEMBRO 3	GLAUTON JOSÉ FONTENELE DE LIMA	781.631.613-53
CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	PRESIDENTE	RITA NILCE RIBEIRO DE ALMEIDA	748.457.053-20
	SECRETÁRIO	ANA ALICE DOS SANTOS	228.324.403-04
	MEMBRO 1	JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO	378.731.803-87
	MEMBRO 2	MARIA ROSALI VASCONCELOS RODRIGUES	060.368.803-91
	MEMBRO 3	MÁRCIO GLADSON VASCONCELOS CHAVES	370.498.523-68
EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	PRESIDENTE	TEREZINHA CÉLIA DE SOUSA ARAÚJO	779.197.503-34
	SECRETÁRIO	VALDEMI GOMES DE SOUSA	484.937.243-00
	MEMBRO 1	SILVANA SILVEIRA DE FARIAS	008.264.583-35
	MEMBRO 2	ERIKA MESQUITA DE OLIVEIRA CARVALHO	051.734.673-71
	MEMBRO 3	TERESA DE JESUS DOS SANTOS	241.253.773-91
EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	PRESIDENTE	FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE	321.762.523-49
	SECRETÁRIO	MARIA IVONETE XAVIER DE ARAÚJO	543.535.993-72
	MEMBRO 1	MARIA GERALDA DE VASCONCELOS DOS SANTOS	029.996.873-11
	MEMBRO 2	NATALINE VIANA DA SILVA	060.545.043-98
	MEMBRO 3	ASTROGILDO JOSÉ AMORIM	611.428.166-72
EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	PRESIDENTE	MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	657.133.543-34
	SECRETÁRIO	RYU SILVA PARÁ	026.326.053-42
	MEMBRO 1	JOSÉ FRED NASCIMENTO RIBEIRO	642.050.613-15
	MEMBRO 2	MARIA ROSILANE DA COSTA	880.751.093-68
EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	PRESIDENTE	DANIEL SOUZA REIS	010.874.315-22
	SECRETÁRIO	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS ARAÚJO	600.223.573-60
	MEMBRO 1	LUCIANA PINTO COSTA	017.994.143-70
	MEMBRO 2	IARACY FERREIRA	583.587.653-04
	MEMBRO 3	DAS DORES ANDRADE GONÇALVES	052.706.253-77
EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	PRESIDENTE	PAULO PHILIPE DE OLIVEIRA ALENCAR	956.278.803-25
	SECRETÁRIO	MARIA CLARICE VASCONCELOS MELO	018.970.013-04
	MEMBRO 1	ANA LÍVIA MUNIZ BRANDÃO	026.860.093-73
	MEMBRO 2	JOSÉ FRANCINALDO DA SILVA	791.183.483-00
EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	PRESIDENTE	ANTÔNIO ROGÉRIO DE SOUSA	788.127.983-49
	SECRETÁRIO	CAMILA VITÓRIA MENDES DOS SANTOS	065.541.123-24
	MEMBRO 1	ALAN CLEITON SILVA CRUZ	082.879.793-58
	MEMBRO 2	EDGLEISON DANILO ANDRADE	068.378.853-16
	MEMBRO 3	RUTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	059.081.473-70
EEEP JÚLIO FRANÇA	PRESIDENTE	LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS	601.290.983-70
	SECRETÁRIO	MARCOS TIAGO MELO MORAIS	605.691.603-08
	MEMBRO 1	FRANCISCO NIOLANDRO DO NASCIMENTO	034.613.963-54
	MEMBRO 2	FRANCISCA MÁRCIA DA SILVA ROCHA	025.936.833-41
EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS	PRESIDENTE	ANA PAULA MORAIS BRAGA	014.298.383-70
	SECRETÁRIO	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA	880.578.363-34
	MEMBRO 1	RITA MARIA DA FONSECA CARNEIRO	229.866.693-87
	MEMBRO 2	NEY VAGNER VASCONCELOS	797.707.703-53
	MEMBRO 3	MARCOS ANTÔNIO LOPES CARVALHO	117.617.953-44
EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	PRESIDENTE	FRANCISCO GILVAN PEREIRA	843.813.103-49
	SECRETÁRIO	MARIA TATIANE DE OLIVEIRA	005.065.383-03
	MEMBRO 1	ADRIAN SANTIAGO MARANHÃO PINTO	107.871.493-22
	MEMBRO 2	MARIA HALANA ALBUQUERQUE PENHA	055.268.423-63
	MEMBRO 3	JOSÉ ELIVANDO MORAIS	025.598.483-92
EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ	PRESIDENTE	MAIELE MARIA CRISTINA ARAÚJO MUNIZ	048.850.683-20
	SECRETÁRIO	FRANCISCO CLAUDIOMAR SILVA ARAÚJO	012.670.413-90
	MEMBRO 1	FRANCISCO LUCIANO ANDRADE	039.557.073-50
	MEMBRO 2	MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA COSTA	009.324.473-84
	MEMBRO 3	DÉBORA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	061.751.663-45
EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	PRESIDENTE	HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA	634.825.253-15
	SECRETÁRIO	GEVÂNIA DOS SANTOS DIAS	905.819.543-00
	MEMBRO 1	JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES NETO	091.623.081-30
	MEMBRO 2	MARIA ANGÉLICIA DE SOUZA	222.700.918-76
	MEMBRO 3	JORGE LUÍS CARNEIRO LOPES	046.707.943-96
EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	PRESIDENTE	JOSÉIVALDO BLEASBY FREIRE	359.905.893-87
	SECRETÁRIO	MARIA LUANA OLIVEIRA	049.177.683-73
	MEMBRO 1	RAYSSA GLENDA VASCONCELOS TEODÓZIO	610.267.333-67
	MEMBRO 2	MARCELO DAMASCENO FONSECA	613.391.993-00
	MEMBRO 3	TIAGO DOS SANTOS PIRES	610.245.773-09
EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	PRESIDENTE	UGGO LYVIO SILVA FONTENELE	026.911.253-78
	SECRETÁRIO	ANTÔNIO JOCELI DE ARAÚJO	876.943.803-44
	MEMBRO 1	KÁTIA RAFAELLA BRITO SOUSA ALVES	006.374.273-00
	MEMBRO 2	FRANCISCA CELIANE DIAS	008.299.713-60
EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	PRESIDENTE	JOSÉ JONSON RODRIGUES COSTA	456.511.083-00
	SECRETÁRIO	FRANCISCA AURIVÂNIA RODRIGUES	020.967.643-43
	MEMBRO 1	SIVANALDO SEVERINO DE MACEDO	042.569.394-58
	MEMBRO 2	JOSÉ RENATO SOUSA RODRIGUES	030.300.603-06
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR	517.827.403-25
EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	PRESIDENTE	THAYNARA BRENA MENEZES DE ARAÚJO	061.371.223-44
	SECRETÁRIO	REGIANE BARBOSA RODRIGUES	010.820.063-94
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSÉ CARDEAL MARQUES	052.268.123-96
	MEMBRO 2	JOSÉ DIEGO DANTAS JALES	050.038.664-10
	MEMBRO 3	JOSÉ IRANILSON DOS SANTOS	033.937.523-08
EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	PRESIDENTE	FRANCISLÂNDIA MARTINS NUNES DA SILVA	054.094.183-28
	SECRETÁRIO	KAROLINE NASCIMENTO DE ARAÚJO	605.557.013-01
	MEMBRO 1	PAULINO ARAÚJO DE ANDRADE	047.469.423-23
	MEMBRO 2	FRANCIENE MARTINS NUNES DA SILVA	031.291.553-50



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEEP SANDRA CARVALHO COSTA	MEMBRO 3	ANTÔNIO CARLITO DO NASCIMENTO	002.947.793-02
EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	PRESIDENTE	ANTÔNIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA	664.639.043-68
EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES	SECRETÁRIO	RAIMUNDO JAMES MELO RODRIGUES	604.730.903-84
EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	MEMBRO 1	RODRIGO SOUSA FERREIRA	055.285.963-00
EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES	MEMBRO 2	JOHNANTAN PEREIRA GONSALVES	035.329.133-13
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	MEMBRO 3	SILVIA HELENA VASCONCELOS	816.511.043-87
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA	390.167.813-15
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FELIX	SECRETÁRIO	LAVÍNIA HELEN DE SOUZA PINTO	074.464.593-01
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	MEMBRO 1	JOSÉ ÉMERSON BRANDÃO VASCONCELOS	748.239.143-68
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSE CABRAL DE SOUSA	MEMBRO 2	MARIA LURDINHA GOMES MENDES	241.255.123-53
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	MEMBRO 3	MOÍSÉS NASCIMENTO DOS SANTOS	659.096.823-34
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	PRESIDENTE	IRLANA DIVIA BALDUÍNO DO NASCIMENTO	001.832.953-58
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	SECRETÁRIO	DOUGLAS JONATHAN SOUZA VASCONCELOS	059.298.083-92
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 1	RAIARA PRISCILA ADRIANO ARAÚJO	031.709.363-01
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 2	JOSÉ GUIDO VASCONCELOS NETO	042.400.823-82
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 3	JOÃO BATISTA DA SILVEIRA NETO	040.700.503-02
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	PRESIDENTE	ELEGAYSTONE ROBSON SILVA	829.540.543-87
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	SECRETÁRIO	RICARDO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	638.964.353-53
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 1	JOÃO VIANEY VASCONCELOS RIOS	028.658.733-67
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 2	LYNDON JOHNSON SILVA RIOS	820.212.443-34
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 3	BRUNO AQUINO FONTELES	019.740.113-99
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	PRESIDENTE	ERISVALDO FERNANDES DOS SANTOS	042.465.213-13
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	SECRETÁRIO	CARLEIA SAMPAIO MENESES D COSTA	972.725.823-91
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 1	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS MONTEIRO SOUSA	036.964.943-56
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 2	MARIA ALDELENE SOUZA LOPES	014.051.533-00
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 3	FRANCISCO GEOLANE FERREIRA	014.350.713-36
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	PRESIDENTE	SÂNGELA MARIA SILVEIRA	795.760.363-72
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	SECRETÁRIO	MARIA LUCILENA RIBEIRO DE SOUZA	309.528.913-87
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 1	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	247.301.223-72
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 2	MANOEL GESCIVAN CARNEIRO	447.555.973-15
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 3	JOSÉ IRAN DO NASCIMENTO	926.972.243-00
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	PRESIDENTE	JOSÉ NAILTON DA COSTA PENHA	064.797.223-96
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	SECRETÁRIO	MARIA CLEIA DE LIMA DA COSTA	849.179.543-04
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 1	KIANA DE SOUSA SANTOS	051.111.233-50
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 2	FRANCISCO OSNÉLIO DA SILVA	026.825.533-46
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	MEMBRO 3	MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO	029.098.563-50
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	PRESIDENTE	JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS	640.149.593-68
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	SECRETÁRIO	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS	049.585.113-26
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	MEMBRO 1	MARIA CLEIDIANE ZACARIAS SANTANA	045.499.973-97
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	MEMBRO 2	IZADORA SARAIVA DOS SANTOS CASTRO	050.831.383-01
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	MEMBRO 3	MARIA AURINEIDE PEQUENO SILVA	003.893.723-90
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	PRESIDENTE	ÉRIKA NÁDIA MARCIANO SILVA	059.178.563-38
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	SECRETÁRIO	FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA DOS SANTOS	050.315.363-06
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	MEMBRO 1	MARIA ANDREINA DOS SANTOS	891.153.683-00
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	MEMBRO 2	ALEXANDRINA DOS SANTOS ALVES	605.260.203-18
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	MEMBRO 3	ELARDO ALVES DE LISBOA	026.259.023-96
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FELIX	PRESIDENTE	CRISTIELE CARNEIRO SANTOS	072.234.413-99
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FELIX	SECRETÁRIO	MARIA ELITÁNEA JACINTO BEZERRA	067.772.173-04
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FELIX	MEMBRO 1	JACINTA SANTOS SILVA	899.111.133-53
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FELIX	MEMBRO 2	ROSA HELENA RIBEIRO ROCHA	853.875.503-00
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FELIX	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA JACINTO	024.467.093-54
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	PRESIDENTE	DALGISA MARIA DOS SANTOS	601.398.773-47
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	SECRETÁRIO	MARIA CHIRLENE REINALDO	040.625.573-39
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	MEMBRO 1	MARIA VILCA DOS SANTOS	907.387.803-91
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	MEMBRO 2	MARIA ERLENE GOMES DOS SANTOS FÉLIX	605.256.123-86
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	MEMBRO 3	MARIA LUCÉLIA JACINTO	854.117.363-15
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSE CABRAL DE SOUSA	PRESIDENTE	ANA CRISTINA CABRAL	905.281.233-00
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSE CABRAL DE SOUSA	SECRETÁRIO	JOSÉ GILIARDE DE SOUZA	017.396.363-33
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSE CABRAL DE SOUSA	MEMBRO 1	FRANCISCA RENATA RODRIGUES	046.310.863-94
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSE CABRAL DE SOUSA	MEMBRO 2	MARIA VALNEIDE JACINTO	050.111.533-28
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSE CABRAL DE SOUSA	MEMBRO 3	PATRÍCIA DE SOUSA MOURA	021.783.833-27
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ TAPERÃ	PRESIDENTE	MÁRCIA MARIA MATIAS	967.675.293-20
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ TAPERÃ	SECRETÁRIO	RAIMUNDO HENRIQUE DOS SANTOS	807.657.753-34
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ TAPERÃ	MEMBRO 1	FRANCISCO MANOEL GUILHERME	037.273.493-60
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ TAPERÃ	MEMBRO 2	FRANCISCO MARCELO FÉLIX	906.706.633-87
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	PRESIDENTE	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MARCIANO	015.370.313-09
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	SECRETÁRIO	MARCONDES JOSÉ MARCIANO	043.365.803-75
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	MEMBRO 1	FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA	995.689.853-87
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	MEMBRO 2	ANTÔNIO CARLOS SOUSA GONÇALVES	048.827.813-95
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	MEMBRO 3	MARIA ROSÂNGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	049.302.973-70
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	PRESIDENTE	MARIA VALDIANA DOS SANTOS SILVA	054.179.933-95
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	SECRETÁRIO	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	049.784.003-09
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	MEMBRO 1	FRANCISCO GLEYSON DE SOUSA	055.200.783-86
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	MEMBRO 2	RAIMUNDA JAIZA DO NASCIMENTO SOUSA	051.808.593-79
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	MEMBRO 3	MARIA DEJANE DO NASCIMENTO DE FREITAS	056.849.523-30
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	PRESIDENTE	FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA ARAÚJO	037.037.533-58
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	SECRETÁRIO	JAMILÉ ARAÚJO RODRIGUES	061.040.983-20
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	MEMBRO 1	MARIA KESSIANE DA SILVA COSTA	041.084.593-00
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	MEMBRO 2	FRANCISCA KEULIANE RODRIGUES HOLANDA	042.928.853-03
ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	MEMBRO 3	FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA	045.693.393-01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº00114/2025 – GAB -** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 28 de janeiro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16, a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA Nº0345/2024 – GAB, publicada no DOE de 27/03/2024. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de



cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0114/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F.
CREDE 16	PRESIDENTE	DION GEISON OLIVEIRA MARIANO	003.740.013-40
	SECRETÁRIO	WILMA CASEMIRI OLIVEIRA	115.691.583-04
	MEMBRO 1	STÉLIO ALMEIDA CLEMENTINO	194.889.633-87
	MEMBRO 2	JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS	569.606.893-68
EEM EPITÁCIO PESSOA	PRESIDENTE	FRANCISCA VENUSNEIDE TEIXEIRA	246.985.713-91
	SECRETÁRIO	MARIA ROBERTA QUEIROS PEQUENO	029.955.683-26
	MEMBRO 1	UEDSON FÉLIX RODRIGUES	013.912.113-75
EEM - LICEU DE ACOPIARA FRANCISCO ALVES SOBRINHO	PRESIDENTE	ANTONIO MARCELO CASTRO FEITOSA	816.803.173-34
	SECRETÁRIO	MARIA IONARA SILVA SOUSA OLIVEIRA	830.149.183-34
	MEMBRO 1	ÂNGELA PAULA SATURNINO	007.884.053-81
EEMTI LICEU DR. JOSÉ GODIM	PRESIDENTE	FRANCISCO DIAS FERREIRA	046.688.213-06
	SECRETÁRIO	NARA PATRÍCIA DE LIMA VIEIRA	019.096.243-73
	MEMBRO 1	IURI LEANDRO DAS NEVES	062.917.343-54
	MEMBRO 2	FRANCIMARY BEZERRA CAVALCANTE	710.331.733-04
	MEMBRO 3	JOSE SARMENTO CÉSAR	346.942.493-15
EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA	PRESIDENTE	FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA	000.343.403-60
	SECRETÁRIO	RICARDO SOUZA E SILVA	121.544.694-26
	MEMBRO 1	WILLIAN XAVIER DOS SANTOS	052.760.773-80
	MEMBRO 2	CLEONICE MENDONÇA RODRIGUES	004.177.453-11
EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA	PRESIDENTE	GILIARD CÂNDIDO DE JESUS	022.168.743-29
	SECRETÁRIO	DANIELA MOREIRA DE LIMA	043.425.193-30
	MEMBRO 1	MARIA KALYA SOARES DA SILVA	065.506.333-11
EEMTI PEDRO JORGE MOTA	PRESIDENTE	VILMAR NUNES DE ARAÚJO REGO	100.745.518-76
	SECRETÁRIO	ARI COSMO DE OLIVEIRA	845.512.753-87
	MEMBRO 1	ICARO FEITOSA CAVALCANTE	023.502.043-59
EEMTI FILGUEIRAS LIMA	PRESIDENTE	ROGÉRIO GOMES DA SILVA	022.813.973-27
	SECRETÁRIO	LUCICLEIDE CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	515.062.204-44
	MEMBRO 1	GUILHERME LUIS DOS SANTOS MOREIRA	107.116.344-24
	MEMBRO 2	EMANUEL MIRANDA DE OLIVEIRA	813.459.683-53
	MEMBRO 3	DANIEL NUNES DE ARAÚJO	045.795.333-05
EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA	PRESIDENTE	FAGNER FÁBIO ALVES	003.972.583-99
	SECRETÁRIO	DENISE DA SILVA BRITO	035.826.193-70
	MEMBRO 1	FRANCISCO MICAEL COELHO PEREIRA	021.362.713-26
	MEMBRO 2	ANTONIO ANDERSON PINHEIRO	030.081.843-24
	MEMBRO 3	CICERO DAVID PEREIRA DE MELO	054.480.453-83
EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	PRESIDENTE	PAULO CÉSAR MOREIRA CAMPOS	491.950.853-00
	SECRETÁRIO	JOSÉ AMERICO RODRIGUES NETO	961.963.783-68
	MEMBRO 1	JOSÉ FABIO DE ARAÚJO	803.118.813-00
EEMTI PRF. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	PRESIDENTE	KELE CRISTINA BEZERRA	907.960.473-91
	SECRETÁRIO	FÁBIO JUNHO DE OLIVEIRA	667.501.563-07
	MEMBRO 1	MARIA ELAINE MACÉDO	784.803.613-87
	MEMBRO 2	ROSANI LANDIM LUCAS	006.895.333-06
	MEMBRO 3	FRANCISCA NATÁLIA GOMES BARRETO	000.610.683-81
EEMTI CARIÚS	PRESIDENTE	JOSÉ APARECIDO COELHO	703.485.023-20
	SECRETÁRIO	FRANCISCO TIAGO LOURENÇO NOGUEIRA	015.245.483-75
	MEMBRO 1	MARIA GEILIVÂNIA ARAÚJO	018.134.293-67
EEMTI ADAHIL BARRETO	PRESIDENTE	DAMIÃO LINS DE SOUZA	804.278.123-72
	SECRETÁRIO	ANTONIO TIAGO MARTINS BARROS	022.792.373-18
	MEMBRO 1	NELSON SIDNEY ALMEIDA ROCHA	510.912.673-91
EEMTI JOSEFA ALVES	PRESIDENTE	JOSE VALDEANO PEREIRA SILVA	584.793.413-00
	SECRETÁRIO	RANAM MOURA BARROS	029.559.153-60
	MEMBRO 1	ANTONIO WELLINGTON TORQUATO DE SOUZA	783.987.623-49
EEMTI LUÍZA TÁVORA	PRESIDENTE	BÉRGSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	048.348.663-94
	SECRETÁRIO	ADÃO DE SOUZA GOMES	067.803.783-30
	MEMBRO 1	ANTONIO CARLOS SOUZA DE PAULA	026.873.763-02
EEEP RITA MATOS LUNA	PRESIDENTE	IZAIAS NUNES DE LIMA JÚNIOR	014.453.733-86
	SECRETÁRIO	FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA	760.328.923-82
	MEMBRO 1	MÁRCIA ÉLIDA PEDROZA	006.475.773-05
EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	PRESIDENTE	JOANA PEREIRA DA SILVA	022192353-51
	SECRETÁRIO	ANTONIA PATRICIA DE SOUSA COSTA	019.634.283-07
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSÉ LIMA ALBUQUERQUE	014075233-17
	MEMBRO 2	RAFAEL LOURENÇO QUEIROZ	604509803-08
	MEMBRO 3	JOABE GILEADE DA SILVA OLIVEIRA	96357134-68
EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	PRESIDENTE	DANNIEL DA CUNHA LOPES	828.102.573-53
	SECRETÁRIO	MÔNGOLLA KEYLA FREITAS DE ABREU	011.527.083-33
	MEMBRO 1	HELTON LUIZ RIBEIRO PALÁCIO	723.019.023-14
EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	PRESIDENTE	DANIELY NEVES DE MELO	927.206.173-34
	SECRETÁRIO	MARIA EDELNE DE CARVALHO FAUSTINO	808.285.403-06
	MEMBRO 1	CLARICE CARTAXO CAVALCANTE	747.212.833-34
CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	SECRETÁRIO	ANTONIO ANDRADE DOS REIS	458.332.223-20
	MEMBRO 1	DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO	479.382.263-00
	MEMBRO 2	TALITHA SOBREIRA DOS SANTOS	000.542.763-06
	MEMBRO 3	HELENA FABRÍCIA SALES	000.656.713-41 CCI -
IDIOMAS DE IGUATU	PRESIDENTE	ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA	CENTRO CEARENSE DE
	SECRETÁRIO	ANTONIO GEYMISON DE MELO	839.304.423-53
			009.519.973-00



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI MARIA DÁUREA LOPES	MEMBRO 1	JOSÉ MÁRIO CAVALCANTE FIGUEIREDO	021.660.283-14
	PRESIDENTE	MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS	686.501.163-53
	SECRETÁRIO	JOSÉ HELTON PEREIRA	326.174.883-49
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOANILTON DE OLIVEIRA	028.912.433-66

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°0115/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 28 de janeiro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4, a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA N°0789/2024 – GAB**, publicada no DOE de 24/06/2024. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 28 de janeiro de 2025.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0115/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 4	PRESIDENTE	RICARDO FERRO OLIVEIRA	836.637.033-04
	SECRETÁRIO	OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS	998.885.723-34
	MEMBRO 1	MARIA DO REMÉDIO ALVES RÉS	210.114.273-20
	MEMBRO 2	ZÉLIA DE OLIVEIRA FONTENELE	842.784.553-72
	MEMBRO 3	NATANNA SAMPAIO MONTEIRO	053.365.213-88
	MEMBRO 4	PEDRO ARAÚJO PEREIRA	727.411.713-00
	PRESIDENTE	SINARA CAVALCANTE DA COSTA	655.390.603-34
	SECRETÁRIO	LINDENBERG RIBEIRO DA SILVA	006.359.543-54
	MEMBRO 1	ROBERTA DE SOUSA PASSOS	723.835.773-91
	MEMBRO 2	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ARAÚJO	087.746.493-61
CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CAMOCIM	MEMBRO 3	ANTÔNIA ISLANE DE OLIVEIRA LOPES	115.821.143-07
	PRESIDENTE	FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE	693.050.053-49
	SECRETÁRIO	SILVIO CESAR LINHARES OLIVEIRA	770.207.313-68
	MEMBRO 1	MARCIO GLAIDSON PEREIRA DE SOUSA	222.342.503-82
	MEMBRO 2	FRANCISCO MICHAEL ARAÚJO MONTEIRO	607.202.283-95
CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	MEMBRO 3	CLAUDIA LIREDA FONTENELE PINHEIRO DE ARAÚJO	004.148.663-39
	PRESIDENTE	JAKILENE PESSOA DO NASCIMENTO	707.846.803-10
	SECRETÁRIO	FRANCISCA LEIDIANE DA SILVA	001.882.323-89
	MEMBRO 1	MARIA ADELAIDE GUILHERME	026.911.613-31
	MEMBRO 2	JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	881.061.283-34
EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	MEMBRO 3	DANIEL FERNANDO SENA LIMA	985.813.843-15
	PRESIDENTE	ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA	855.288.973-00
	SECRETÁRIO	IGOR KAAELL BARROS DE SOUSA	067.058.773-75
	MEMBRO 1	MAGNALHA DA CONCEIÇÃO SILVA	038.412.623-50
	MEMBRO 2	VALDSON LEANDRO PEREIRA	083.307.833-08
EEMTI MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	MEMBRO 3	KAROLINE MACHADO DAVID	666.357.993-20
	PRESIDENTE	REJANE OLIVEIRA DE SOUSA LOPES	569.241.783-91
	SECRETÁRIO	RENATA LIRA FONTENELE	873.333.843-49
	MEMBRO 1	ANTÔNIA KARYNNY DO NASCIMENTO MARQUES	018.761.873-95
	MEMBRO 2	MARIA RUTH SILVA DE OLIVEIRA	860.706.653-68
EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	MEMBRO 3	KATRINE DA SILVA REIS	969.928.083-20
	PRESIDENTE	ADERALDO FERREIRA DA ROCHA	532.679.233-87
	SECRETÁRIO	ALMIRA CARVALHO FONTENELE DE FRANÇA	899.249.083-68
	MEMBRO 1	DIOGO ROCHA DOMINGOS	058.022.323-07
	MEMBRO 2	JOZIANE GOMES PESSOA	001.061.383-83
EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	MEMBRO 3	HENRIQUE CÉZAR DE PAIVA	017.460.703-23
	PRESIDENTE	JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO COELHO	716.749.853-04
	SECRETÁRIO	ANANDREY CUNHA	057.522.593-98
	MEMBRO 1	ANA PATRÍCIA BRITO DE CARVALHO	997.830.103-87
	MEMBRO 2	YURI PESSOA DE OLIVEIRA	073.831.403-03
EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	MEMBRO 3	FRANCIELDES VERAS BARBOZA	010.021.753-21
	PRESIDENTE	HIPÓLITO ELIAS GUILHERMINO	009.146.403-05
	SECRETÁRIO	EDNALDO DO NASCIMENTO SILVA	011.869.843-50
	MEMBRO 1	FRANCISCA SIMONY SETUBAL DE CARVALHO ALEXANDRINO	001.424.463-27
	MEMBRO 2	GEOVANA KERSIA SANTOS OLIVEIRA	083.224.973-42
EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR	MEMBRO 3	FRANCISCA JHULLY CARNEIRO MARQUES	094.634.953-39
	PRESIDENTE	SUEL MAGALHÃES OLIVEIRA ANDRADE	815.814.403-91
	SECRETÁRIO	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MAGALHÃES	070.230.593-69
	MEMBRO 1	FÁBIA MAGALHÃES DIAS BEVILÁQUA	883.285.973-49
	MEMBRO 2	NATHÁLIA ALVES DOS REIZ NEVES	072.239.903-09
CEJA GUILHERME GOUVEIA	MEMBRO 3	PEDRO DE SOUSA MAGALHÃES	224.189.973-91
	PRESIDENTE	MARINA MOREIRA LIMA	031.334.983-55
	SECRETÁRIO	FRANCISCA ARACÉLIA DA COSTA DE VASCONCELOS	942.311.423-04
	MEMBRO 1	ARY FONTENELE BATISTA	490.906.743-49
	MEMBRO 2	MARIA MADALENA PEREIRA	511.604.633-87
EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	MEMBRO 3	FRANCISCA MARIA ARRUDA LENDENGUE	117.375.063-00
	PRESIDENTE	FRANCISCA EMANUELA DE ARAÚJO LIMA	011.813.313-66
	SECRETÁRIO	MARIA ONELIA DE OLIVEIRA COUTINHO	725.352.533-72
	MEMBRO 1	IRIS FREIRE COSTA BELCHIOR	048.278.933-65
	MEMBRO 2	MARCOS ANTONIO MOURA DA SILVA	030.900.323-76
EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO	MEMBRO 3	ANDREIA MAGALHÃES PEREIRA	022.569.153-10
	PRESIDENTE	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO	369.036.043-91
	SECRETÁRIO	ALEXANDRE SAMUEL CARVALHO DE SOUSA	050.035.023-03
	MEMBRO 1	SAMUEL SOARES PEREIRA	049.102.153-44
	MEMBRO 2	LEANDRO MAGALHÃES BARBOSA	041.982.403-02



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F.
EEMTI SÃO JOSÉ	MEMBRO 3	ANTÔNIO EXPEDITO DA SILVA FILHO	021.008.873-78
	PRESIDENTE	LEIDEADAINE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA	883.167.423-49
	SECRETÁRIO	ADRIANO BRITO DA ROCHA	026.707.523-57
	MEMBRO 1	PEDRO PAULO FERRO JUNIOR	024.604.453-50
	MEMBRO 2	ANA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA	882.263.953-72
	MEMBRO 3	HELANI FONTENELE ARAÚJO	013.447.093-11
EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	PRESIDENTE	FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA	022.615.603-62
	SECRETÁRIO	WÉLLIDA MARIA OLIVEIRA DE FRANÇA	078.705.493-39
	MEMBRO 1	MARIA EDIANA TEIXEIRA TELESFORO	761.393.953-72
	MEMBRO 2	FRANCISCO ROMARIO PEREIRA DE MOURA	036.547.063-55
	MEMBRO 3	MARIA MARLUCIA SETÚBAL RODRIGUES	056.222.083-60
	PRESIDENTE	CARLOS VINÍCIUS ROCHA VERAS	675.061.943-68
EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA	SECRETÁRIO	IRLANETE MOREIRA SAMPAIO	042.917.893-00
	MEMBRO 1	GERSON SANTOS DE SOUZA	053.979.823-18
	MEMBRO 2	FRANCISCO JOSÉ SALVINO ROCHA	036.187.483-96
	MEMBRO 3	SUYARA ARAÚJO SOUSA	918.886.113-91
	PRESIDENTE	ANTONIO VERAS DE OLIVEIRA	687.190.353-49
	SECRETÁRIO	ANDREW RODRIGUES DA SILVA	042.276.683-60
EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	MEMBRO 1	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO CARNEIRO	047.054.923-82
	MEMBRO 2	MANOEL TELES GOMES	544.516.533-15
	MEMBRO 3	GILLY SALUSTIANO SANTOS	421.951.558-50
	PRESIDENTE	MARIA GORETE FONTINELA	477.112.723-91
	SECRETÁRIO	ANTÔNIA RAFAELA CASTRO DE ALBUQUERQUE	604.348.153-73
	MEMBRO 1	OSMAR CARLOS DA COSTA	022.305.353-82
EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	MEMBRO 2	JOSÉ DENISGLEY GOMES	965.699.643-72
	MEMBRO 3	FRANCISCO FELIPE MOURA FONTELE	057.635.633-60
	PRESIDENTE	TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO	788.805.053-00
	SECRETÁRIO	LUCAS CUNHA ALVES	056.578.333-50
	MEMBRO 1	JEAN CLÁUDIO ARAÚJO DA SILVA	798.305.523-49
	MEMBRO 2	ODIMAR DA SILVA DIAS	039.697.023-05
	MEMBRO 3	FRANCISCA ROBERTA DA SILVA	024.860.463-56

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0130/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.002693/2025-64, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 28 de janeiro de 2025, da Portaria 1351/2024 – GAB, datada de 01 de agosto 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de agosto de 2024, que autorizou O AFASTAMENTO para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA, ministrado pelo UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, o(a) servidor(a) **ADRIANA PAULA DA SILVA AMORIM**, matrícula 30315111. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0134/2025-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nº 07219371/2019 e 08052420/2019-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ROSÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA**, professora, matrícula nº 138024-1-6, acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 175 e 191 da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de provável conduta omissiva que concorreu para a prática de furto de equipamentos da escola a qual é diretora, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0136/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Nº 35.369, de 31 de março de 2023 e suas alterações, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria N°2760/2024 – GAB**, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0137/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.005159/2025-18, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0137/2025 – GAB, DATADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.005159/2025-18	IRANEIDE DE OLIVEIRA LOPES	Professor	12300212	Certidão de Casamento	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	21/06/2024	IRANEIDE DE OLIVEIRA LOPES MORAIS
22001.005049/2025-48	ANTONIO CESAR DE SOUSA	Professor	1615721X	Certidão de Casamento	HONORATO 1º OFÍCIO - MORADA NOVA	08/09/2023	ANTONIO CESAR DE SOUSA SANTOS
22001.005165/2025-67	ANA KEYLA SOUSA SOARES	Professor	30545710	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL DE TAPERUABA	24/07/2023	ANA KEYLA SOUSA SOARES ANDRE
22001.005046/2025-12	CICERA VANIA LIMA BARROS	Professor	48258077	Certidão de Casamento	OLIVEIRA 1º OFÍCIO - CARIRIAÇU	20/01/2012	CICERA VANIA BARROS COSTA
22001.004166/2025-94	CINARIA MACEDO SOARES	Professor	47936810	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL - CARUATAI - TIANGUA-CE	21/05/2004	CINARIA MACEDO SOARES ALVES
22001.006209/2025-76	MARIA SOCORRO SOBRAL	Professor	12047614	Certidão de Casamento	ALENCAR ARARIPE	28/12/1996	MARIA SOCORRO SOBRAL GUIMARAES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°018/2018/NUP 22001.144943/2024-51 - IG: 1360838 - SACC: 1036440**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pela ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ADMINISTRADORA VIA SUL DE SHOPPING CENTERS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 19.807.185/0001-79, com sede na Av. Washington Soares, n.º 4335, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP. 60.833-005, doravante denominada LOCADORA, neste ato representado pela, Sra. SANDRA MARIA DOS SANTOS SOARES, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 1618596 ITEP RN e CPF n.º 028.505.094-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018, publicado no D.O.E de 28.02.2018, de acordo com o NUP 22001.144943/2024-51; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e lei 8295/1991 e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogação de vigência e informar valor do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a locação das salas comerciais, n.º 334, 335, 336 e 337, de 127,53 m<sup>2</sup>, de área construída, no Via Sul Shopping, localizado na Av. Washington Soares, n.º 4335, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Línguas – Fortaleza/CE – Via Sul que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar oferecendo cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá de R\$ 281.818,34 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e dezmois reais e trinta e quatro centavos) considerando o valor mensal de R\$ 23.484,86 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme despacho da COADM/CECON às fls.45-47, datado de 13.12.2024 e I.G N° 1360838, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da Contratada de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2025 até 15 de fevereiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SANDRA MARIA DOS SANTOS SOARES -ADMINISTRADORA VIA SUL DE SHOPPING CENTERS LTDA. TESTEMUNHAS: 1. PRISCILA CAXILE SOARES, 2.DANIELE LIMA DE PAULA. Fortaleza 28 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°072/2023/NUP 22001.000215 /2025-10 IG: 1360868 SACC: 1266384**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2023 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE – SISAR BAJ DE ACOPIARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE – SISAR BAJ DE ACOPIARA , com sede na Rua Emídio Alves de Almeida, S/N, Centro, Acopiara/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.829.898/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE MOZER DOS SANTOS VIANA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 2007029049634 e do CPF nº 597.923.611-20, residente e domiciliado em Campos Sales/CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2023, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e complementar valor ao contrato que tem por objetivo, a contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE – SISAR BAJ DE ACOPIARA , entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Acopiara.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme justificativa exarada no Despacho – CECOP/SEDUC, às fls. 02/03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 04/05 e IG nº 1360868 , constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 20 de abril de 2025 até 19 de abril de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 de Janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante JOSE MOZER DOS SANTOS VIANA Empresa Sisar/ Baj Acopiara Contratada Testemunhas: 1. LUCYELI DE BRITO PEREIRA 2. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.127656/2024-87/IG: 1361668**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO N° 016/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-86 com o endereço na Rua Joaquim Lima de Souza, 274, Bairro São Pedro do Norte, Jucás/CE, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Jose Moises Monteiro; III - ENDEREÇO: Jucás/CE; IV - CONTRATADA: MH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.231.220/0001-15, denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Antonio Mendonça, 421, Bairro Vila Brasília, Iguatu/CE, CEP 63500-745, neste ato representada pelo Sr. Francisco Henrique Duarte; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023, oriundo do Convite nº 21/2023, publicado no DOE de 07/02/2024, de acordo com o processo nº 22001.127656/2024-87, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º e Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Jucás/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo de execução ao Contrato nº16/2023**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, da Escola EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 44.012,37 (QUARENTA E QUATRO MIL, DOZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), que representa 15,41% (quinze vírgula quarenta e um), e será pago conforme o contrato inicial. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 10 de agosto de 2024 até 07 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Moises Monteiro - CONTRATANTE, Francisco Henrique Duarte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo Lucas Fernandes, 02 - Renam Moura Barros. Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 22001.100101/2024-98/IG: 1351831**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, situada(o) na Rua Manuel Guedes, nº 1076, Bairro Itapebuçu,município de Maranguape / CE, CEP:61988-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0249 - 03 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sr(a). Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA RODRIGUES LTDA, com sede na AV DEPUTADO PAULINO ROCHA Bairro JABUTI -ITAATINGA-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.922.978/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO RODRIGUES TORRES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e serviços de engenharia**



**REFORMA DA QUADRA DA EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21423, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21423, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21423 e Termo de Participação nº 2024/0013 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** MARANGUAPE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.791,43 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854 (2024). **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JANEIRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** Aderlange Carvalho Moura - CONTRATANTE, FRANCISCO RODRIGUES TORRES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GLENNDA MAGDA RODRIGUES AMARAI, 02 - CAMILA DEISY DE ANDRADE LINS. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 33662/2024/IG:1360348000

PROCESSO N°: 22001.144661 / 2024-54 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço gerenciado de solução de conectividade de rede sem fio e serviço de monitoramento e suporte técnico em regime 24x7**, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos na Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº. 011/2024 da ETICE – Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67, sediada na Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza, CEP – 60.130-240, representada pelo seu presidente o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA, CPF: 372.058.543-34, objetiva a contratação da mencionada instituição para prestação de serviço gerenciado de solução de conectividade de rede sem fio e serviço de monitoramento e suporte técnico em regime 24x7, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos na Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº. 011/2024 da ETICE, justifica-se a contratação por dispensa de licitação, com a seguinte base legal: Lei Estadual nº 16.727/2018: Esta é a Lei do HUB de Tecnologia da Informação do Ceará, que estabelece diretrizes para a contratação de serviços e aquisição de tecnologia no estado. Termo de Autorização nº 484/2010-ANATEL: Regula a exploração de serviços de comunicação multimídia e pode estabelecer condições específicas para a contratação e operação desses serviços. Lei Federal nº 14.133/2021: A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que inclui disposições sobre a dispensa de licitação em casos específicos. A razão da escolha do contratado em epígrafe, segundo justificativa, às fls. 449 a 451 dos autos. A escolha do fornecedor para a contratação dos serviços de WiFi seguro foi baseada nos seguintes critérios: Especialização no Ramo Pertinente: O fornecedor selecionado é especializado no ramo de WiFi seguro e atende às necessidades específicas do objeto demandado pela SEDUC. Esta especialização é crucial para garantir a qualidade e adequação dos serviços oferecidos. Documentação Completa e Regularidade: O fornecedor apresentou toda a documentação necessária, incluindo: Habilitação jurídica. Regularidade fiscal e trabalhista. Qualificação econômico-financeira. Qualificação técnica. A apresentação completa e em conformidade com os requisitos legais demonstra a capacidade do fornecedor para cumprir as obrigações contratuais. Conformidade com o Mercado: Os preços ofertados pelo fornecedor estão em conformidade com os praticados no mercado. Esta adequação foi verificada através de uma pesquisa de preços, que confirmou que os valores propostos são justos e compatíveis com os preços de mercado. A justificativa de preço Os preços praticados pelo fornecedor foram comparados com os preços de mercado e foram considerados adequados e competitivos. A pesquisa de preços realizada e anexada aos autos corroborou que os valores estão em linha com os preços praticados para serviços similares acostados as fls 450 e 451. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.825.412,73 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 569 Dotação: 1052186 Funcional: 22100022.12.362.143.20973.01.339140.2 .5699200000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, Inciso IX, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Prazo de Execução: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE DISPENSA:** Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação RATIFICAÇÃO: José Iran da Silva - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XVI N° 179, Fortaleza, 20 de Setembro de 2024, página 62, que publicou o EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO - Contr. N.: 0560/2024-NUP P 22001.085098/2024-75, SEDUC, Contr. Cliente: 00372024 - Cód. da Obra: 05602024 - SEDUC 01; Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, e a Empresa Contratada: TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA, Representada, Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBO - Contratante, JOSÉ VALDECI REBOUCAS, Superintendência. **Onde se lê:** Contr. N.: 05602024 SEDUC Contr. Cliente: 00372024 Cód. da Obra: 05602024 SEDUC 01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 43.140.385/0001-03 Endereço: RUA BARBOSA DE FREITAS, 1741 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE, Autorizamos a empresa TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R\$ 1.911.533,75 (hum milhão e novecentos e onze mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta ) dias corridos, conforme cláusula contratual. Fortaleza, 19 de Junho de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA, Contratante - JOSÉ VALDECI REBOUCAS, Superintendência Recebi em: 24 de Junho de 2024. TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de Setembro de 2024 **Leia-se:** ORDEM DE SERVIÇO; N°260/2024 OBRA; NUP 22001.085098/2024-75; Contr. N.: 05602024 SEDUC Contr. Cliente: 00372024 Cód. da Obra: 05602024 SEDUC 01; Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; Contratada: TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 43.140.385/0001-03; Endereço: RUA BARBOSA DE FREITAS, 1741 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE, Autorizamos a empresa TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R\$ 1.911.533,75 (hum milhão e novecentos e onze mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Fortaleza, 02 de Julho de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação e a Empresa Contratada: TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA, Representada, Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBO - Contratante, JOSÉ VALDECI REBOUCAS, Superintendência. Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA - ASJUR

#### SECRETARIA DO ESPORTE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°029/2019 PRE-RESERVA 1361161

I - ESPÉCIE: 17o.ADITIVO AO CONTRATO 029/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, CEP: 60.861-212, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA CEZIDIO DE ALBUQUERQUE, N° 240, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, CEP N° 60.823-100, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DE ACORDO COM



O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° NUP 42001.000028/2025-43; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 02 DE MARÇO DE 2025 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 31 DE JULHO DE 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.573.262,11 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA A PARTIR DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 02 DE MARÇO DE 2025 E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A PARTIR DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 31 DE JULHO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA 22 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE – SESPORTE, MIELLI XIMENES RIPARDO FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. REPRESENTANTE LEGAL e JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP INTERVENIENTE TÉCNICO.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°32/2024 - PRÉ-RESERVA N°1361177**

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: EXPRESSO TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.848.482/0001-46; V - ENDEREÇO: Av. Fernando Simões Barbosa, 266, sala 104 Ed. Wecon Center VI, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020-390; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato n°032/2024 por mais 89 (oitenta e nove) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.270.663,37 (um milhão duzentos e setenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 21 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Marinaldo Monteiro da Silva - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

#### **SECRETARIA DA FAZENDA**

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.412, de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GABRIELA VIEIRA VENTURA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.412, de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SILVIO DE ALBUQUERQUE SANTOS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.412, de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GABRIEL CLAUDIO SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.412, de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**THEMIR CANDEIA QUINTANS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.412, de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.412, de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA VIRGINIA GURGEL REGO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0125/2024-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.412 de 14 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANA VIRGINIA GURGEL REGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0126/2024-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.412 de 14 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Monte Alegre , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0135/2024-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.412 de 14 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**THEMIR CANDEIA QUINTANS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização Itinerante , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0008/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.412 de 14 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GABRIEL CLAUDIO SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Consultoria Tributária , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0013/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.412 de 14 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SILVIO DE ALBUQUERQUE SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Suprimentos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°021/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Decreto nº 36.412/2025 de 14 de janeiro de 2025, RESOLVE, a partir de 14.01.2025 e **DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°021/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO
104050-1-7	ADEMIR MOURA DE SOUSA JUNIOR	EXCLUIR DA PORT. Nº412/2010, DE 27/05/2010, D.O.E DE 07/06/2010.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
105782-1-3	ANTONIO GEVANO RIOS PONTE	EXCLUIR DA PORT. Nº 1009/2012, DE 12.12.2012, D.O.E DE 20.12.2012.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE ALIMENTOS
105788-1-7	CARLA MARIA GASPAR ANTON	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. Nº999/2010, DE 23/12/2010, D.O.E DE 03/01/2011.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
497712-1-5	CLAUDIO DE BRITO TEIXEIRA	EXCLUIR DA PORT. Nº375/2020, DE 14/12/2020, D.O.E DE 30/12/2020.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
37845-1-7	CRISANTO SOUZA DAMASCENO	EXCLUIR DA PORT. Nº 1009/2012, DE 12.12.2012, D.O.E DE 20.12.2012.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE ALIMENTOS
497601-1-6	ELIANE CORREA BATISTA	EXCLUIR DA PORT. Nº375/2020, DE 14/12/2020, D.O.E DE 30/12/2020.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
497739-1-9	ERIKA DA SILVA CARLETI	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. Nº438/2024, DE 10/12/2024, D.O.E DE 16/12/2024.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
105859-1-0	FABIO RENATO ARRUDA COELHO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. Nº077/2022, DE 10/08/2022, D.O.E DE 25/08/2022.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE ALIMENTOS
497828-1-0	FELIPE LEANDRO DOS REIS SANTORO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. Nº441/2018, DE 25/09/2018, D.O.E DE 05/10/2018.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS TÊXTEIS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
497737-1-4	FLAVIO JULIAO	EXCLUIR DA PORT. Nº375/2020, DE 14/12/2020, D.O.E DE 30/12/2020.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS TÊXTEIS
104072-1-4	FRANCISCO AFRANIO LIMA PEIXOTO JUNIOR	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. Nº616/2014, DE 15/10/2014, D.O.E DE 31/10/2014.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
038065-1-0	FRANCISCO ALVES BRANDÃO	EXCLUIR DA PORT. Nº 1009/2012, DE 12.12.2012, D.O.E DE 20.12.2012.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
104055-1-3	FRANCISCO WALBER FEIJO SANTOS	EXCLUIR DA PORT. Nº 1009/2012, DE 12.12.2012, D.O.E DE 20.12.2012.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
497738-1-1	GERMANO PINHEIRO NETO	EXCLUIR DA PORT. Nº375/2020, DE 14/12/2020, D.O.E DE 30/12/2020.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS TÊXTEIS
064105-1-0	JOSE ELIAS OLIVEIRA DE ARAUJO	EXCLUIR DA PORT. Nº412/2010, DE 27/05/2010, D.O.E DE 07/06/2010.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE ALIMENTOS



MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO
061824-1-0	JUCELIO PRACIANO RODRIGUES DE SOUSA	EXCLUIR DA PORT. N°412/2010, DE 27/05/2010, D.O.E DE 07/06/2010.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE ALIMENTOS
300120-1-1	LUCIANO BRITO REBOUCAS FREITAS	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. N°329/2017, DE 11/08/2017, D.O.E DE 31/08/2017.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
105799-1-0	LUIZ VLADEIRTON OLIVEIRA DE QUEIROZ	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. N°550/2014, DE 09/09/2014, D.O.E DE 26/09/2014.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE ALIMENTOS
104048-1-9	MANOEL FIGUEIREDO JUNIOR	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. N°240/2016, DE 19/04/2016, D.O.E DE 02/05/2016.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
064110-1-0	MANOEL JOSELIO CESAR	EXCLUIR DA PORT. N°831/2013, DE 28/11/2013, D.O.E DE 23/12/2013.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
497691-1-3	MARCO AURELIO CLEMENTE DA CRUZ	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. N°999/2010, DE 23/12/2010, D.O.E DE 03/01/2011.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
104306-1-5	MARIA DARLENE LOPES TEIXEIRA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. N°381/2008, DE 06/06/2008, D.O.E DE 27/06/2008.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
300116-1-9	MARIA DENIZA CARNEIRO MONTENEGRO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. N°045/2023, DE 30/04/2023, D.O.E DE 06/03/2023.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
061271-5	MARIA SONALI OLIVEIRA ARAUJO	EXCLUIR DA PORT. N°286/2007, DE 07/03/2007, D.O.E DE 16/04/2007.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
036209-1-3	OSVALDO DOS SANTOS SILVA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. N°568/2013, DE 14/08/2013, D.O.E DE 23/08/2013.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
497610-1-5	RAFAEL GONCALVES ZIDAN	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. N°274/2021, DE 16/08/2021, D.O.E DE 25/08/2021.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
006139-1-6	RAIMUNDO AGEU MORAIS	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. N°008/2013, DE 04/01/2013, D.O.E DE 14/01/2013.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
104064-1-2	ROSANA LIMA TEIXEIRA	EXCLUIR DA PORT. N°375/2020, DE 14/12/2020, D.O.E DE 30/12/2020.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE ALIMENTOS
497611-1-2	SILVIA ANDREA SOARES BESERRA CIDRAO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. N°117/2023, DE 14/03/2023, D.O.E DE 21/03/2023.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
105776-1-6	TARCISIO TAVARES DE SOUZA DAMASCENO	EXCLUIR DA PORT. N°412/2010, DE 27/05/2010, D.O.E DE 07/06/2010.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E FARMACÉUTICOS
497582-1-9	UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JUNIOR	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. N°507/2019, DE 02/09/2019, D.O.E DE 12/09/2019.	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS TÊXTEIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0025/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.412 de 14 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GABRIELA VIEIRA VENTURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Controle do Comércio Exterior , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°31/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°31/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	07.160.582-7	SUPEC EMPREENDIMENTOS E VENDAS LTDA	2024.29611
02	07.160.582-7	SUPEC EMPREENDIMENTOS E VENDAS LTDA	2024.29614
03	07.160.582-7	SUPEC EMPREENDIMENTOS E VENDAS LTDA	2024.30467
04	07.160.582-7	SUPEC EMPREENDIMENTOS E VENDAS LTDA	2024.29609
05	07.160.582-7	SUPEC EMPREENDIMENTOS E VENDAS LTDA	2024.30472
06	07.160.582-7	SUPEC EMPREENDIMENTOS E VENDAS LTDA	2025.20488
07	07.160.582-7	SUPEC EMPREENDIMENTOS E VENDAS LTDA	2025.20495

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 001/2025 (IG INEXISTENTE NÃO EXISTE CADASTRO NO SISTEMA SACC)

PROCESSO N°: 19001.336824 / 2024/19 CEART OBJETO: O objeto da presente contratação é o **credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de receitas** de competência do Estado do Ceará, por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE e da Guia Nacional de Recolhimento Estadual - GNRE e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos a todos os pontos de atendimento da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, por um prazo de 60 (sessenta) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a relevância do papel das instituições financeiras, como intermediários entre seus clientes e seus credores na prestação de serviços de natureza financeira, com segurança e agilidade, tal como o recebimento de pagamentos, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Fazenda – Sefaz, vem oferecendo aos contribuintes, a opção de recolhimento dos tributos em instituições financeiras devidamente credenciadas junto à Sefaz. Dessa forma, em consonância com os preceitos da Lei n.º 14.133, de 2021, e com o disposto na IN n.º 01/2024 – SEFAZ e IN n.º 166/2024 - SEFAZ, que regem a matéria, faz-se necessário a formalização de termo de credenciamento com as instituições que demonstrem interesse em prestar o referido serviço ao Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.059.18517.15.33903900.3.01.00.020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.**, CNPJ: 02.038.232/0001-64. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Roberta de Alencar Pita, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS. RATIFICAÇÃO: Roberta de Alencar Pita, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS.

Roberta de Alencar Pita  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

